

Companhia Energética Sinop S.A.

(Pré-operacional)

**Informações contábeis
intermediárias
em 30 de setembro de 2019**

*Companhia Energética Sinop S.A.
Informações contábeis intermediárias
em 30 de setembro de 2019*

Comentário de Desempenho

Terceiro Trimestre 2019

Divulgado em 31 de outubro de 2019, em R\$ mil

2



Índice

Introdução.....	4
Destaques do Período	4
Indicadores Econômico-financeiros.....	6
Sobre a Sinop Energia.....	6
Desempenho Econômico-Financeiro.....	9
Ações Socioambientais e de Implantação do Reservatório	11
Declaração sobre Consultoria Prestada pelos Auditores Independentes	13
Declarações da Diretoria.....	13
Agradecimentos.....	13

Introdução

A Companhia Energética Sinop S.A. (“Sinop Energia” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, anuncia hoje seu resultado referente ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) de 2019 (“3T19”) e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Além desse relatório, que atende os requerimentos estabelecidas pelo artigo 29 da Instrução CVM nº 480/09 para o Relatório da Administração/Comentário de Desempenho, a Companhia também disponibiliza as Informações contábeis intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, acompanhadas do Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR do Auditor Independente. Os documentos supracitados estão à disposição para acesso público no *website* da área de Relações com Investidores da Sinop Energia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

As Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2019 são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As comparações realizadas neste relatório levam em consideração o 3T19 e terceiro trimestre de 2018 (“3T18”), exceto quando informado diferentemente. Adicionalmente, as informações do Comentário de Desempenho estão apresentadas em milhares ou em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Conforme citado na Nota Explicativa nº 01 às Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2019, a Companhia está em fase pré-operacional (em construção) e vem despendendo quantias significativas e necessitará de recursos financeiros dos seus acionistas e/ou terceiros para a conclusão da Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”). Para maiores informações sobre o desempenho financeiro da Sinop Energia, além daquelas apresentadas a seguir, refere-se às Notas Explicativas que fazem parte integral das Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2019.

Destques do Período

- **Cumprimento dos Contratos de Fornecimento de Energia:** No terceiro trimestre de 2019, apesar da Companhia estar em fase pré-operacional, todos os contratos de fornecimento de energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) quanto do Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado somou 494.871 MWh, sendo 482.172 MWh no ACR e 12.699 MWh no ACL. O montante total de energia adquirida perante terceiros foi de 494.940 MWh.
- **Resultado Operacional:** Principalmente em função do aumento do custo de energia adquirido junto a terceiros no terceiro trimestre de 2019, a Sinop Energia apresentou EBITDA negativo no montante de R\$ 172.558, comparado com EBITDA negativo no montante de R\$ 22.218 no mesmo período do ano anterior.
- **Aportes de Capital:** No terceiro trimestre de 2019, diante da obrigação assumida na AGD de 30 de maio de 2019 de realizar aportes de R\$ 619.000 até 05 de novembro de 2019, os acionistas integralizaram o saldo pendente de R\$ 204.000 e, desta forma, cumpriram integralmente com todas as obrigações pecuniárias e não-pecuniárias

assumidas naquela ocasião. Para maiores informações, favor consultar as Notas Explicativas nºs 01 e 18.

- **Investimentos:** No terceiro trimestre de 2019, a Companhia realizou a aquisição de ativos imobilizados no montante de R\$ 71.471, contra R\$ 156.129 no mesmo período de 2018. A redução de volume de investimentos é em função do estágio avançado da implementação do empreendimento.

A partir de 18 de outubro de 2019, com a entrada em operação da unidade geradoras 01 - última a entrar em operação comercial - a Companhia não estará mais obrigada a adquirir energia elétrica no mercado spot (lastro). Diante desse evento, os contratos de vendas de energia elétrica serão atendidos a partir da geração própria de energia elétrica ou por intermédio da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) através dos relatórios de balanço energético.

Indicadores Econômico-financeiros

Principais indicadores econômico-financeiros	Unidade	3T19	3T18	Variação ('19x'18)	
				Absoluta	Em %
Energia Comercializada (ACR)	MWh	482.172	-	482.172	NA
Energia Comercializada (ACL)	MWh	12.699	285.892	(273.193)	-95,6%
Receita líquida com venda de energia elétrica	R\$, mil	57.167	53.187	3.980	7,5%
Margem bruta	%	-124,4%	-38,2%		
Lucro (prejuízo) líquido	R\$, mil	(51.822)	10.196	(62.018)	NA
Margem líquida	%	-90,7%	19,2%		
Investimentos	R\$, mil	71.471	156.129	(84.658)	-54,2%
Endividamento	R\$, mil	1.323.226	991.263	331.963	33,5%
BNDES	R\$, mil	1.063.853	991.263	72.590	7,3%
Debêntures	R\$, mil	259.273	229.647	29.726	12,9%
Dívida líquida ¹	R\$, mil	1.313.591	912.009	401.582	44,0%
Índice de capital próprio (ICP) ²	%	47,3%	48,2%	(0,9 p.p.)	NA
Índice de liquidez corrente (ILC) ³	índice	0,41	0,90	(0,49)	-54,4%
Número de empregados próprios ⁴	Quantidade	54	80	(26)	-32,5%
Lucro (prejuízo) por ação	R\$	(0,058)	(0,007)	(0,051)	NA
Quantidade de ações ⁵	mil	1.948.047	1.685.311	262.736	15,6%

1. A Dívida líquida é equivalente ao Endividamento menos o saldo de Caixa e equivalentes e Aplicações financeiras com resgate imediato.
2. Índice de Capital Próprio (ICP): Patrimônio líquido / Ativo total
3. Índice de liquidez corrente (ILC): Ativo circulante / Passivo circulante
4. Posição no final do período findo em 30 de junho.
5. Média ponderada de ações ordinárias durante o período acumulado findo em 30 de junho.

Sobre a Sinop Energia

Perfil Corporativo

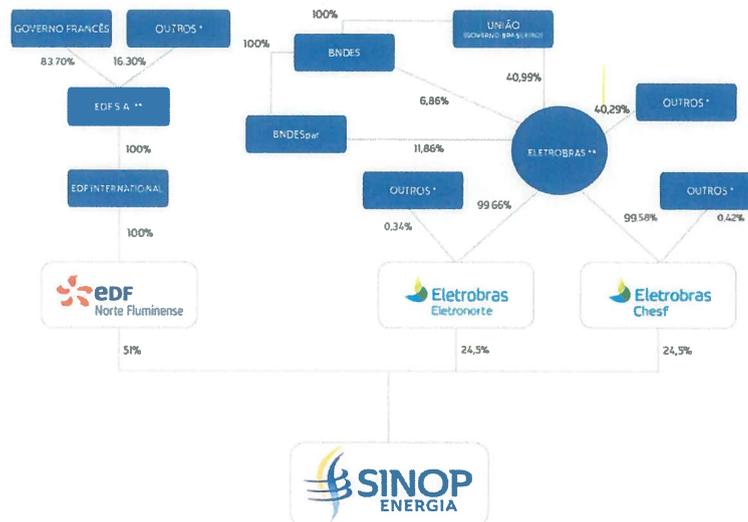
Constituída em 2013, a Sinop Energia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, tem como objeto social único, a construção, manutenção e operação da Usina Hidrelétrica Sinop, incluindo a comercialização da energia gerada pela Usina. O Empreendimento é localizado no rio Teles Pires, nas divisas dos municípios de Cláudia (margem direita do rio) e Itaúba (margem esquerda do rio), estado de Mato Grosso. O projeto da UHE Sinop foi desenvolvido considerando o

estudo de viabilidade da Usina de maneira que seus possíveis impactos sejam minimizados por uma série de programas socioambientais, constantes no Projeto Básico Ambiental.

O empreendimento conta com a longa e consolidada experiência de seus três acionistas, referências nacionais e internacionais no segmento de geração de energia: (a) Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (“EDFNF”) - membro do Grupo Electricité de France - EDF, com 51% de participação no capital social; (b) Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“ELETRONORTE”), com 24,5%; e (c) Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. (“CHESF”), também com 24,5%, sendo que a ELETRONORTE e CHESF são empresas controladas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A (“Eletrobras”).

Abaixo, apresentamos a estrutura acionária em 30 de setembro de 2019:

Estrutura Societária da Sinop Energia
 (em 30 de setembro de 2019)



* NÃO HÁ ACIONISTAS COM 10% OU MAIS DE PARTICIPAÇÃO
 ** LISTADA EM BOLSA DE VALORES

No Brasil, os acionistas operam empreendimentos de geração a partir de fontes convencionais, como termelétricas e, ainda, fontes de geração renováveis, tais como usinas hidrelétricas, usinas eólicas e energia solar, dentre outras.

Em 29 de agosto de 2013, a Companhia venceu Leilão nº 006/2013 da ANEEL e, subsequentemente, em 26 de fevereiro de 2014, celebrou o Contrato de Concessão nº 01/2014 com a União, representada pelo Ministério de Minas e Energia, cujo objeto é a definição das condições para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos a partir da assinatura do referido contrato. De acordo com o estipulado no 1º Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 19 de outubro de 2018, o prazo da concessão foi prorrogado para 26 de janeiro de 2050.

(Assinaturas manuscritas)

Informações Operacionais

A Usina Hidrelétrica Sinop terá potência instalada de 401,88 MW, com reservatório a ser formado com área de inundação de 342,82 km² em seu Nível de Água Máximo Normal e Área de Preservação Permanente de 114,52 km², abrangendo parcialmente terras de cinco municípios: Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso, todos situados no estado de Mato Grosso. A geração de energia elétrica pela UHE Sinop atenderá o consumo de 1,6 milhão de pessoas, equivalente a 50% da população do estado de Mato Grosso.

Na data de publicação dessas demonstrações financeiras intermediárias, a UHE Sinop encontrava-se em fase inicial da geração comercial e com suas duas unidades geradoras comissionadas e despachadas pela ANEEL.

A garantia física de energia da UHE Sinop foi fixada em 242,8 MW médios pelos termos da Portaria no 2 emitida pela MME em 08 janeiro de 2018. A energia gerada pela UHE Sinop será comercializada de acordo com o quadro abaixo, sendo que 91,2% da Garantia Física está contratada:

Destinação da Energia Gerada pela UHE Sinop

Categoria/Mercado	Período Contratual de Suprimento	Sinal	Volume de Energia (MWmédios)
Garantia Física	Não aplicável	+	242,8
Ambiente de Contratação Regulada (A-5; 2013) <i>Contraparte: 34 Clientes Terceiros</i>	01/12/18 - 30/11/48	-	215,8
Ambiente de Contratação Livre <i>Contraparte: CHESF (acionista)</i>	01/01/19 - 31/12/47	-	2,86
Ambiente de Contratação Livre <i>Contraparte: ELETRONORTE (acionista)</i>	01/01/19 - 31/12/47	-	2,86
Energia Descontratada	Não aplicável	=	21,28

Valores Mobiliários da Companhia

A Companhia obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de empresa de capital aberto - Categoria "B" - sob nº 02415-5 em 22 de junho de 2017. Em 30 de setembro de 2019, o valor total de capital social integralizado é de R\$ 2.164.136 (R\$ 1.694.200, em 30 de setembro de 2018), que compreendem 2.164.136.000 (dois bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, centro e trinta e seis mil) ações ordinárias nominativas ("Ações ON") sem valor nominal.

Em 16 de maio de 2018, a Sinop Energia realizou a emissão de 236.000 (duzentos e trinta e seis mil) debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 476, com valor nominal de R\$ 1 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 236.000. Em 06 de julho de 2018, a agência de avaliação de risco de crédito, Fitch Ratings, atribuiu Rating Nacional de Longo Prazo "AA (bra)", com Perspectiva Estável, à Segunda Emissão. Em 02 de julho de 2019, a Fitch Ratings afirmou Rating Nacional de Longo Prazo "AA (bra)", com Perspectiva Estável, à Segunda Emissão. A revisão periódica da avaliação de risco de crédito da Segunda Emissão será realizada anualmente.

As debêntures da Segunda Emissão da Companhia são transacionadas no Balcão Organizado administrado pela B3 desde 03 de outubro de 2018 sob o Código de Ativo: "CSNP12" ou Código ISIN: "BRCSNPDBS022". Para maiores detalhes, consultar Nota Explicativa nº 15.

Desempenho Econômico-Financeiro

EBITDA Ajustado¹

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no período de três meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia obteve EBITDA Ajustado negativo de R\$ 80.381 (EBITDA Ajustado positivo de R\$ 13.961, no mesmo período do ano anterior, pelo fato isolado de a Companhia ter reclassificado para despesas antecipadas o valor pago de EUST no valor de R\$ 18.473). Tal desempenho se deve, substancialmente, em função do custo de energia adquirido junto a terceiros ser superior à receita auferida. A Companhia, necessariamente, cumpre suas obrigações contratuais de entrega de energia elétrica apesar da Companhia estar em estágio pré-operacional.

Abaixo, apresentamos a conciliação entre o lucro líquido e o EBITDA e o EBITDA ajustado:

Valores em R\$ milhares	Períodos de 3 meses findos em		Períodos de 9 meses findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	(51.822)	10.196	(112.701)	(11.633)
Imposto de renda e contribuição social	(26.704)	5.247	(58.077)	(6.007)
Despesas financeiras, líquidas	(2.512)	(1.603)	(3.743)	(4.936)
Depreciação e amortização	657	121	1.963	358
EBITDA	(80.381)	13.961	(172.558)	(22.218)
(+/-) Itens não recorrentes	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	(80.381)	13.961	(172.558)	(22.218)
Receita operacional líquida	57.167	53.187	174.317	85.559
Margem EBITDA Ajustado (%)	(140,6)	26,2	(99,0)	(26,0)

Despesas gerais e administrativas

Os gastos deste agrupamento de contas tiveram uma variação positiva neste trimestre de 54%, devido a obtenção da LO e provisões de perdas estimadas no faturamento.

	Períodos de três meses findos em			Períodos de nove meses findos em		
	30/09/2019	30/09/2018	Var %	30/09/2019	30/09/2018	Var %
Serviços de terceiros	(5.035)	(3.755)	34%	(12.943)	(9.682)	34%
Pessoal, encargos e benefícios	(2.402)	(2.100)	14%	(6.620)	(6.993)	(5%)
Depreciações e amortizações	(656)	(121)	N/A	(1.963)	(358)	N/A
Litígios trabalhistas	90	-	N/A	(693)	-	N/A
Passagens e hospedagens	(252)	(137)	84%	(657)	(485)	35%
Materiais	(192)	(51)	276%	(465)	(142)	227%
Arrendamentos e aluguéis	(138)	(88)	57%	(382)	(283)	35%

¹ O EBITDA ajustado permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA ajustado, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Companhia Energética Sinop S.A.
Informações contábeis intermediárias
em 30 de setembro de 2019

Outros	(1.353)	(215)	529%	(2.682)	(869)	209%
Total	(9.938)	(6.467)	54%	(26.405)	(18.812)	40%

Serviços de terceiros

A principal despesa da categoria Serviços de terceiros, trata-se das Consultorias, honorários advocatícios e contábeis, com aumento de 89% neste trimestre referente aos custos jurídicos para obtenção da LO. Se desconsiderarmos a despesa associada aos custos jurídicos, o aumento nos serviços de terceiros seria de 6% neste trimestre.

	Períodos de três meses		Var %	Períodos de nove meses		Var %
	findos em			findos em		
	30/09/2019	30/09/2018		30/09/2019	30/09/2018	
Assessoria e consultoria de O&M	(1.711)	(2.089)	(18%)	(6.100)	(4.079)	50%
Consultorias, honorários advocatícios e contábeis	(2.388)	(1.265)	89%	(4.565)	(4.286)	7%
Monitoramento e vigilância	(360)	(83)	334%	(838)	(266)	215%
Manutenção e instalação de equipamentos e sistema ERP	(210)	(166)	27%	(621)	(507)	22%
Telefonia, internet, água e energia	(182)	(29)	528%	(463)	(221)	110%
Transportes	(16)	(13)	23%	(27)	(34)	(21%)
Outros	(168)	(110)	53%	(329)	(289)	14%
Total	(5.035)	(3.755)	34%	(12.943)	(9.682)	34%

Despesas com Pessoal, encargos e benefícios

As despesas com remuneração de pessoal, encargos e benefícios apresentaram aumento de 14% no período de três meses findo em 30 de setembro de 2019 comparado com o mesmo período do ano anterior em função da indenização de contrato de prestação de serviços do Diretor Presidente; o *headcount* em 30 de setembro de 2019 foi de 54 pessoas, comparado com 80 funcionários na mesma data do ano anterior.

	Períodos de três meses		Var %	Períodos de nove meses		Var %
	findos em			findos em		
	30/09/2019	30/09/2018		30/09/2019	30/09/2018	
Remuneração de empregados	(1.526)	(1.346)	13%	(4.087)	(4.814)	(15%)
Encargos trabalhistas	(533)	(444)	20%	(1.558)	(1.291)	21%
Benefícios a empregados	(343)	(310)	11%	(975)	(888)	10%
Total	(2.402)	(2.100)	(14%)	(6.620)	(6.993)	(5%)

Endividamento Líquido e Indicadores de Alavancagem e Liquidez

A estrutura de capital continua equilibrada diante das integralizações de capital social pelos acionistas ao longo do terceiro trimestre de 2019 no montante de R\$ 204.000, distribuídas da seguinte forma: R\$ 120.000 em julho de 2019, R\$ 66.000 em agosto de 2019 e R\$ 18.000 em setembro de 2019.

Abaixo apresentamos a evolução dos principais indicadores de alavancagem e liquidez ao longo dos últimos 12 meses:

Valores em R\$ milhões	30/09/2019	30/06/2019	31/03/2019	31/12/2018	30/09/2018
Debêntures¹	259,4	252,9	244,8	236,8	229,7
Circulante	17,1	16,9	6,7	5,9	5,7
Não circulante	236,0	236,0	238,1	230,9	224,0
Empréstimo BNDES¹	1.063,9	1.069,4	1.074,2	1.076,8	991,2
Circulante	121,6	145,1	168,2	99,0	75,4
Não circulante	942,3	924,3	906,0	977,8	915,8
Endividamento bruto	1.323,2	1.322,3	1.319,0	1.313,6	1.220,9
(-) Caixa e equivalentes de caixa	0,3	0,5	0,7	0,5	3,8
(-) Aplicações financeiras ²	9,3	35,5	35,3	16,0	75,5
Endividamento líquido	1.313,6	1.286,3	1.283,0	1.297,1	1.141,6
Patrimônio líquido	1.335,4	1.183,2	1.104,7	978,1	1.233,4
Grau de alavancagem³	49,6%	52,1%	53,7%	57,0%	48,1%
Patrimônio líquido	1.335,4	1.183,2	1.104,7	978,1	1.233,4
Ativo total	2.823,8	2.664,5	2.570,0	2.433,1	2.557,6
Índice de capital próprio⁴	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5
Ativo circulante	88,4	116,1	110,2	84,8	146,4
Passivo circulante	216,3	250,6	249,6	175,1	161,8
Índice de liquidez corrente⁵	0,4	0,5	0,4	0,5	0,9

- 1) O valor apresentado acima e no balanço patrimonial foi contabilizado de acordo com CPC 20.
- 2) As aplicações financeiras são resgatáveis em qualquer momento sem redução do valor pactuado.
- 3) Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)
- 4) Patrimônio líquido / Ativo total
- 5) Ativo circulante / Passivo circulante

Ações Socioambientais e de Implantação do Reservatório

As principais ações de meio ambiente mantiveram-se voltadas para o acompanhamento do período de estabilização do reservatório da UHE Sinop e ao período de testes de comissionamento das Unidades Geradoras.

Obtenção da Licença de Operação

Em 20 de agosto de 2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT) emitiu a Licença de Operação (LO) nº 320138/2019, fundamentada pelo Parecer Técnico nº 128346/CLEIA/SUIMIS/2019. Referida LO autoriza o início da geração comercial da UHE Sinop e possui validade de cinco anos, ou seja, até 18 de agosto de 2024, desde que atendidas as condicionantes estipuladas no processo de licenciamento ambiental.

Ação Civil Pública

Durante o terceiro trimestre de 2019, a Sinop Energia continuou a realizar o acompanhamento das atividades relacionadas à avaliação pericial no âmbito da Ação Civil Pública (ACP) nº 10000543-12.2019.4.01-3603 instaurada pelo Ministério Público Federal em função da ocorrência de mortandade de peixes no rio Teles Pires à jusante do barramento da UHE Sinop. No dia 25 de setembro de 2019, a SEMA/MT publicou no Diário Oficial de Mato Grosso, o Termo

de Suspensão da Licença de Operação nº 320138/2019 da UHE Sinop, cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 10000543-12.2019.4.01-3603, em trâmite na 1ª Vara Federal de Sinop. Entretanto, após a realização, nos dias 01 e 02 de outubro de 2019, de Audiência de Conciliação, foi firmado acordo entre as partes envolvidas na Ação Civil Pública, com a extinção do processo e, por corolário, a revogação da decisão que suspendeu a Licença de Operação da UHE Sinop.

Fórum de Acompanhamento Social

No dia 14 de agosto de 2019, a Sinop Energia realizou a 18ª Reunião do Colegiado do Fórum de Acompanhamento Social (FAS). O evento aconteceu em Sinop com a presença de representantes de entidades, associações e sociedade civil organizada das comunidades diretamente envolvidas pela UHE Sinop. O Fórum é uma das ferramentas para manter a interação entre o Empreendimento e os envolvidos, o que garante um diálogo transparente e a adequada divulgação das ações socioeconômicas e ambientais planejadas e que estão sendo implementadas nos cinco municípios da área de abrangência da Usina: Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso. As ações previstas para a Etapa de Operação do empreendimento e os resultados consolidados dos programas ambientais durante a implantação da UHE Sinop foram os principais assuntos abordados na reunião.

Outros destaques socioambientais no período

- Protocolo junto ao BNDES, em 23 de agosto de 2019, do 12º Relatório Gerencial Socioambiental do Projeto UHE Sinop;
- Emissão, pela ANEEL, do Despacho nº 2.561 em 16 de setembro de 2019, o qual libera a unidade geradora UG2 para início da operação comercial;
- Emissão, pela ANEEL, do Despacho nº 2.854 em 17 de outubro de 2019, o qual libera a unidade geradora UG1 para início da operação comercial.

Declaração sobre Consultoria Prestada pelos Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, a Companhia declara que mantém contrato com a KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), firmado em 16 de abril de 2019, para a emissão do relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 e os relatórios de revisão das Informações Trimestrais contemplando os balanços patrimoniais em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019. A partir do contrato celebrado referente ao exercício de 2019, a KPMG prestou serviços apenas dedicadas à auditoria de revisão trimestral. Esclarecemos que a Companhia adere aos seguintes princípios quanto à contratação do auditor independente: (i) o auditor não realiza auditoria do seu próprio trabalho/relatório; (ii) o auditor não exerce funções gerenciais na Companhia; e (iii) o auditor não promove ou representa os interesses da Sinop Energia.

As informações contábeis aqui apresentadas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Declarações da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 (“ICVM 480”), os Diretores declaram que discutiram, reviram e concordaram com as demonstrações financeiras intermediárias referente aos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente, e com as opiniões expressas no Relatório Especial de Auditoria da KPMG Auditores Independentes referente às mesmas.

Agradecimentos

Agradecemos a todas as instituições e pessoas que contribuíram para a implantação da UHE Sinop, em particular aos acionistas, funcionários próprios e de terceiros e às instituições públicas.

A Diretoria da Sinop Energia



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias	14
Balanços patrimoniais	16
Demonstrações de resultados	17
Demonstrações de resultados abrangentes	18
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	19
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	20
Demonstrações do valor adicionado	21
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	22





KPMG Auditores Independentes
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Conselho de Administração e aos Diretores da
Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)
Sinop - MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - *Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade* e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais



acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 31 de outubro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF



Rafael Henrique Klug
Contador CRC 1SP246035/O-7

Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/09/2019	31/12/2018	Passivo	Nota	30/09/2019	31/12/2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	315	522	Fornecedores	13	66.534	42.993
Aplicações financeiras	5	9.320	15.999	Tributos e contribuições a recolher		1.301	3.735
Contas a receber	6	41.785	17.599	Obrigações trabalhistas		2.135	1.491
Estoques		3.798	-	Obrigações setoriais		232	97
Tributos e contribuições a recuperar	7	30.834	34.657	Financiamento BNDES	14	121.603	99.018
Adiantamentos		2.064	221	Debêntures	15	17.096	5.879
Despesas antecipadas	8	305	15.833	Uso do bem público	12	2.382	3.792
Total do ativo circulante		88.421	84.831	Provisões sócioambientais	16	4.298	17.952
				Provisões para contingências	17	693	108
Não circulante				Outros passivos circulantes	30	-	-
Tributos e contribuições a recuperar	7	21.753	189	Total do passivo circulante		216.304	175.065
Fundos vinculados	9	173.370	56.616	Não circulante			
Ativo fiscal diferido	10	425.569	367.492	Financiamento BNDES	14	942.250	977.785
Total do realizável a longo prazo		620.692	424.297	Debêntures	15	242.277	230.915
				Obrigações setoriais		779	65
Imobilizado	11	2.081.035	1.893.160	Uso do bem público	12	31.489	26.965
Intangível	12	33.693	30.762	Provisões sócioambientais	16	55.388	44.136
Total do ativo não circulante		2.735.420	2.348.219	Total do passivo não circulante		1.272.183	1.279.866
				Patrimônio líquido			
				Capital social	18	2.164.136	1.694.200
				Prejuízos acumulados	18	(828.782)	(716.081)
				Total do patrimônio líquido		1.335.354	978.119
Total do ativo		2.823.841	2.433.050	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.823.841	2.433.050

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)**Demonstrações do resultado**

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	Períodos de três meses findos		Períodos de nove meses findos	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita de vendas					
Receita líquida com venda de energia elétrica	19	57.167	53.187	174.317	85.559
Outras receitas		-	-	-	8.772
Custos com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda	20	(117.448)	(49.955)	(293.643)	(90.054)
Encargos de uso da rede elétrica	21	(9.949)	17.075	(27.920)	(576)
Outros custos		(870)	-	(870)	(7.465)
Resultado bruto		(71.100)	20.307	(148.116)	(3.764)
Despesas gerais e administrativas	22	(9.938)	(6.467)	(26.405)	(18.812)
Resultado antes do resultado financeiro		(81.038)	13.840	(174.521)	(22.576)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras		2.626	1.621	5.165	5.409
Despesas financeiras		(114)	(18)	(1.422)	(473)
Resultado financeiro	23	2.512	1.603	3.743	4.936
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(78.526)	15.443	(170.778)	(17.640)
Contribuição social diferida	10	7.067	(1.391)	15.369	1.585
Imposto de renda diferido	10	19.637	(3.856)	42.708	4.422
Resultado do período		(51.822)	10.196	(112.701)	(11.633)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)

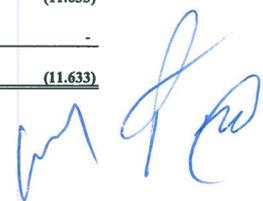
Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>Períodos de três meses findos</u>		<u>Períodos de nove meses findos</u>	
	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Resultado do período	(51.822)	10.196	(112.701)	(11.633)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>(51.822)</u>	<u>10.196</u>	<u>(112.701)</u>	<u>(11.633)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias



Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1 de janeiro de 2018		<u>1.550.200</u>	<u>(449.185)</u>	<u>1.101.015</u>
Integralização de capital social em moeda corrente		144.000	-	144.000
Resultado do período		-	(11.633)	(11.633)
Saldo em 30 de setembro de 2018		<u><u>1.694.200</u></u>	<u><u>(460.818)</u></u>	<u><u>1.233.382</u></u>
Saldo em 1 de janeiro de 2019		<u>1.694.200</u>	<u>(716.081)</u>	<u>978.119</u>
Integralização de capital social em moeda corrente		469.936	-	469.936
Resultado do período		-	(112.701)	(112.701)
Saldo em 30 de setembro de 2019	18	<u><u>2.164.136</u></u>	<u><u>(828.782)</u></u>	<u><u>1.335.354</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias



Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Períodos de nove meses findos	
	30/09/2019	30/09/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período antes dos impostos	(170.778)	(17.640)
Encargos da dívida	94.785	72.953
Provisões (venda de energia, rendimentos de aplicações financeiras e contingências passivas)	(40.472)	692
Depreciação e amortização	1.963	358
	(114.502)	56.363
Variações no ativo		
Adiantamentos	(1.843)	(132)
Tributos e contribuições a recuperar	(17.741)	(17.822)
Títulos e créditos a receber	16.886	(19.114)
Despesas antecipadas	15.528	(19.374)
Depósitos vinculados	-	(49.844)
Estoques	(3.798)	-
	9.032	(106.286)
Variações no passivo		
Fornecedores	5.864	(22.938)
Tributos e contribuições a recolher	(2.434)	(304)
Obrigações trabalhistas	644	38
Encargos setoriais	832	-
Uso do bem público	(1.573)	-
Outros passivos	30	-
	3.363	(23.204)
Juros pagos na liquidação da dívida com o BNDES	(69.592)	(22.319)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(171.699)	(95.446)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(110.075)	139.547
Adição de imobilizado	(171.365)	(445.064)
Adição de intangível	-	(68)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(281.440)	(305.585)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação financiamento - BNDES	-	48.571
Captação financiamento - Debêntures	-	223.739
Integralização de capital social	469.936	144.000
Liquidação da dívida com o BNDES (principal)	(17.004)	(12.607)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	452.932	403.703
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(207)	2.672
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	522	1.083
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	315	3.755
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(207)	2.672

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Companhia Energética Sinop S.A. (Pré-operacional)

Demonstrações dos valores adicionados

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Períodos de nove meses findos	
	30/09/2019	30/09/2018
1 - Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	194.006	94.280
Outras receitas	-	8.773
	194.006	103.053
2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e Cofins)	-	-
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(355.784)	(98.094)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(15.399)	(10.905)
Perda/Recuperação de valores ativos - <i>Perdas esperadas</i>	(1.181)	-
Outras (contingências trabalhistas)	(693)	-
	(373.057)	(108.999)
3 - Valor adicionado bruto	(179.051)	(5.946)
4 - Retenções		
Depreciação, amortização e exaustão	(1.963)	(358)
5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(181.014)	(6.304)
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	5.165	5.409
	5.165	5.409
7 - Valor adicionado total a distribuir	(175.849)	(895)
8 - Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	5.273	5.760
Benefícios	975	887
FGTS	372	346
	6.620	6.993
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	(71.649)	2.714
Estaduais	77	267
Municipais	-	7
	(71.572)	2.988
Remuneração de capitais de terceiros		
Despesas financeiras	1.422	473
Aluguéis	382	284
	1.804	757
Remuneração de capitais próprios		
Resultado do período	(112.701)	(11.633)
	(112.701)	(11.633)
Valor adicionado total	(175.849)	(895)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética Sinop S.A. (“Companhia” ou “Sinop Energia”) é uma Sociedade de Propósito Específico, de capital aberto, constituída em 28 de outubro de 2013. Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia teve seu controle acionário alterado, com o ingresso da Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. na composição acionária da Companhia. O controle é exercido de forma compartilhada nos termos do Acordo de Acionista (Acordo), do qual todos os acionistas fazem parte (Nota Explicativa nº 18), respeitando os termos do art. 118 da Lei nº 6.404/76.

A Sinop Energia tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop (UHE ou UHE Sinop ou Usina ou Empreendimento), sendo-lhe vedado participar do capital de qualquer outra sociedade. A sede da Companhia localiza-se na Cidade de Sinop, no Estado de Mato Grosso, no Setor Comercial, Av. das Sibipirunas, nº 3.662, e a Usina situa-se entre os municípios de Cláudia e Itaúba, no Estado de Mato Grosso.

A Sinop Energia observa as normas específicas para geradores de energia estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL ou Agência Reguladora) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME ou Poder Concedente). Cabe ao Governo Federal, através da atuação da Agência Reguladora e do Poder Concedente, regular e fiscalizar as atividades da Companhia. A concessão para a operação e a implantação do Empreendimento foi estabelecida a partir do Leilão nº 006/2013 da ANEEL, realizado em 29 de agosto de 2013. Subsequentemente, em 26 de fevereiro de 2014, a Companhia celebrou Contrato de Concessão nº 01/2014 com a União através do Ministério de Minas e Energia para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos, a partir da assinatura do referido contrato, tendo em vista a sua condição de produtor independente de energia elétrica.

Em 6 de fevereiro de 2018, a Diretoria da ANEEL, através do Despacho nº 318, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005654/2013-48, decidiu:

- (i) Indeferir o pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade referente ao período de suspensão da Licença de Implantação e ao atraso da imissão na posse das terras necessárias à construção do Empreendimento hidrelétrico.
- (ii) Reconhecer 11 meses como excludente de responsabilidade, em razão da mora para concessão das Autorizações para Supressão Vegetal (ASV), ASV Solo e ASV Rocha.
- (iii) Determinar que o período reconhecido como excludente de responsabilidade deve ser refletido em novo cronograma contratual, bem como na alteração dos prazos inicial e final dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR).

- (iv) Afastar, pelo período definido no item (ii), a concessionária de todas as obrigações relacionadas a aquisição e aporte de lastro e de outras garantias, bem como de todas as penalidades e encargos decorrentes do atraso da operação comercial da UHE Sinop.

Em atendimento ao item (iii), o cronograma perante o Poder Concedente para o início de suprimento de energia foi alterado para 1º de dezembro de 2018 e, ainda, os prazos inicial e final dos CCEAR foram ajustados para 1º de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2048, respectivamente, por meio de aditivos contratuais. A energia para atender aos CCEAR firmados pela Companhia tem sido adquirida de terceiros com recursos provenientes dos acionistas da Sinop Energia.

Neste contexto, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA/MT) concedeu a Licença de Instalação definitiva, cuja validade é até 5 de junho de 2022. Em 19 de outubro de 2018, foi celebrado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão que, entre outros ajustes, resultou nas seguintes alterações significativas ao Contrato de Concessão, o qual passou a prever que: (i) o início da Operação Comercial da 1ª Unidade Geradora fosse em 1º de dezembro de 2018 e o início da Operação Comercial da 2ª Unidade Geradora fosse em 1º de fevereiro de 2019; e (ii) o prazo da concessão foi prorrogado para 26 de janeiro de 2050.

Todavia, o início das operações previsto no aditivo do contrato de concessão foi prejudicado pelo atraso na obtenção da Licença de Operação (LO) para o enchimento da barragem, o qual, conforme mencionado acima, a Companhia protocolizou com a SEMA/MT o requerimento solicitando a LO sob o nº 23414/2018 em 18 de janeiro de 2018, que trata do enchimento do reservatório e da subsequente operação da Usina. Em 30 de janeiro de 2019, iniciou-se o enchimento do reservatório da UHE Sinop, conforme a Autorização nº 1028/2019 emitida em 24 de janeiro de 2019 pela SEMA-MT com validade até 19 de janeiro de 2020. Em 13 de abril de 2019, a Companhia concluiu a fase de enchimento do reservatório da UHE Sinop. Os principais marcos do projeto até a entrada em operação comercial são a conclusão da montagem e dos testes dos equipamentos eletromecânicos e a obtenção da licença operacional. A Sinop Energia obteve a anuência dos seus principais credores (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os debenturistas da segunda emissão de debêntures da Companhia) para postergar a data limite contratual de entrada em operação comercial para até 01 de dezembro de 2019. O novo prazo de entrada em operação comercial representa a data limite para fins de condições contratuais junto aos debenturistas e ao BNDES e não reflete, necessariamente, o cronograma físico de entrada em operação comercial.

Com o objetivo de potencializar as ações positivas, evitar, mitigar ou compensar aquelas de natureza negativa que possam ser provocadas pelas intervenções necessárias para implantar o Empreendimento e, posteriormente, para operá-lo, a Companhia assumiu os compromissos relacionados no Projeto Básico Ambiental (PBA). Este documento é composto por 56 programas socioambientais com metodologias, escopos, produtos, responsabilidades e cronogramas específicos, a serem gerenciados ao longo da etapa de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, bem como durante sua operação.

A Companhia teve reconhecido seu enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), conforme Portaria nº 334, de 20 de novembro de 2014, e Ato Declaratório Executivo nº 5, de 28 de janeiro de 2015, da Receita Federal do Brasil

(RFB). As pessoas jurídicas beneficiárias do REIDI estão autorizadas a efetuar aquisições de bens e serviços para a aplicação em obras de infraestrutura sem a incidência da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Desde 29 de dezembro de 2017, a Companhia possui o benefício da redução de 75% do IRPJ, ficando a Companhia obrigada a informar a efetiva entrada em operação do Empreendimento.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 127.883 (R\$ 90.234 em 31 de dezembro de 2018), prejuízo no período entre 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019 de R\$ 112.701 (R\$ 11.633 em 30 de setembro de 2018) e margem bruta negativa no período entre 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019 de R\$ 148.116 (R\$ 3.764 em 30 de setembro de 2018), pelo motivo de estar atendendo os contratos e ter que comprar energia elétrica no mercado ao preço médio de R\$ 222,17 por MWh e vender ao preço médio de R\$ 128,55 por MWh. De acordo com estimativas e projeções, tanto o capital circulante líquido negativo quanto as demandas para futuros investimentos para a conclusão da UHE Sinop e início de suas operações serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários, caso seja necessário.

Conforme os termos do Acordo de Acionistas, o contrato de financiamento celebrado com o BNDES e a Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, os acionistas aportarão os recursos adicionais necessários para viabilizar a entrada em operação da UHE Sinop.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de janeiro de 2019, os investidores detentores da 2ª emissão da Sinop Energia, que representam 83,2% das debêntures em circulação, aprovaram, por unanimidade dos debenturistas presentes, o pedido de *waiver* pleiteado pela Companhia para postergar a data limite de entrada em operação comercial de janeiro de 2019 para 31 de maio de 2019. Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de maio de 2019, os investidores detentores da 2ª emissão da Sinop Energia, que representam 86,7% das debêntures em circulação, aprovaram, por unanimidade dos debenturistas presentes, o pedido de *waiver* pleiteado pela Companhia para postergar a data limite de entrada em operação comercial de 31 de maio de 2019 para 01 de dezembro de 2019. Em contrapartida à concessão do *waiver* pelos debenturistas, os acionistas da Companhia assumiram o compromisso e realizar aportes adicionais de capital próprio, com o objetivo de viabilizar a entrada em operação comercial até 01 de dezembro de 2019 e o cumprimento das cláusulas do financiamento do BNDES e da Escritura (em particular quanto à constituição das Contas Reservas e Contas Reservas Adicionais), no montante total de R\$ 619.000 até 05 de novembro de 2019 e, ainda, realizar o pagamento aos debenturistas de um *waiver fee* de 0,1% sobre o valor nominal de cada debênture em 14 de junho de 2019 (Nota Explicativa nº 23.ii). Até a data de divulgação dessas informações contábeis intermediárias, quanto a essa obrigação assumida na AGD de 30 de maio de 2019, os acionistas haviam aportado o montante total de R\$ 354.000.

Em 20 de agosto de 2019, a SEMA emitiu a Licença de Operação (LO) nº 320138/2019 fundamentada no Parecer Técnico nº 128346/CLEIA/SUIMIS/2019.

Em 16 de setembro de 2019, a ANEEL emitiu o Despacho nº 2561, o qual libera a unidade geradora UG2 para início da operação comercial.

Em 25 de setembro de 2019, a SEMA publicou no Diário Oficial de Mato Grosso, do Termo de Suspensão da Licença de Operação nº 320138/2019 da UHE Sinop, cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 10000543-12.2019.4.01-3603, em trâmite na 1ª Vara Federal de Sinop. Adicionalmente em 02 de outubro de 2019 essa decisão foi suspensa, veja nota explicativa 29.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

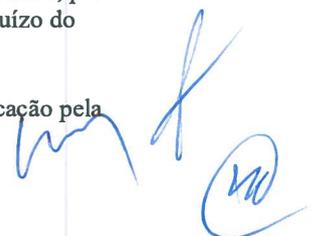
A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Estas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção do CPC 06 / IFRS 16, e devem ser lidas em conjunto com tais informações contábeis financeiras. As informações de notas explicativas que não tiveram alterações significativas ou aquelas que apresentavam divulgações irrelevantes em comparação a 31 de dezembro de 2018 não foram repetidas integralmente nestas informações trimestrais. Entretanto, informações foram incluídas para explicar os principais eventos e transações ocorridas, possibilitando o entendimento das mudanças na posição financeira e desempenho das operações da Companhia desde a publicação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e não tiveram alterações relevantes na preparação destas informações contábeis intermediárias em relação as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria em 31 de outubro de 2019.



Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional é o Real e estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Mudanças nas principais políticas contábeis

3.1 CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O pronunciamento substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). A adoção da nova norma elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em reconhecer inicialmente todos os arrendamentos no ativo e passivo a valor presente e reconhecer a amortização do ativo de direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado.

A Companhia adotou no dia 1º janeiro de 2019, o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 que requer o reconhecimento dos contratos de arrendamento mercantil como direito de uso daquele ativo, exceto para os casos em que os contratos forem de curto prazo ou imateriais.

A Companhia analisou os contratos de aluguéis existentes em 30 de setembro de 2019 e identificou que possui apenas contratos com vigência de curto prazo, dessa forma de acordo com a norma não há impactos a serem considerados.

3.2 ICPC 22 – Incertezas sobre o tratamento de impostos sobre o lucro

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Conforme atendidos determinados requisitos, como por exemplo quando for mais provável que a autoridade fiscal não aceite determinado tratamento, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido, ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, considerando esta incerteza.

A Companhia avaliou seus tratamentos de tributos sobre o lucro e concluiu a que aplicação da norma não gerou impacto em seus resultados.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2019	31/12/2018
Fundo fixo de caixa	2	2
Conta corrente:		
- Banco Bradesco S.A.	200	88
- Banco do Brasil S.A.	58	74
- Banco Itaú Unibanco S.A.	53	186
- Banco ABC S.A.	2	172
	<u>315</u>	<u>522</u>

O caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e depósitos bancários à vista e são utilizados para pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia e não possuem restrição de uso.

5 Aplicações financeiras

	30/09/2019	31/12/2018
Certificado de Depósito Bancário (CDB) (i)	9.320	3.137
Fundos de investimento (ii)	-	12.862
	<u>9.320</u>	<u>15.999</u>

Principais características das aplicações financeiras:

- (i) CDB do Banco do Brasil com taxa de remuneração realizada no período findo em 30 de setembro de 2019 de 96% do CDI (98% do CDI em 31 de dezembro de 2018).
- (ii) Fundos de investimento do tipo multimercado gerido pelo Bradesco, com taxa de remuneração realizada em 2018 de 98,85% do CDI.

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 25.

6 Contas a receber

	30/09/2019	31/12/2018
Contas a receber de clientes	42.239	13.649
Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 24)	726	3.950
(-) Provisão para perdas esperadas (i)	(1.180)	-
	<u>41.785</u>	<u>17.599</u>

- (i) Em 30 de setembro de 2019 o saldo de perdas esperadas é de R\$ 1.180. Em 30 de junho de 2019 foram provisionados R\$ 471 devido mandado de segurança cível, referente ao processo nº 1015553-26.2019.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, movido pela Boa Vista Energia S. A. em face da ANEEL e ciência da CCEE no qual a parte impetrante objetiva ser desobrigada ao pagamento de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – (“CCEARs”) vigentes, bem como, se abstenha de aplicar qualquer sanção em decorrência do inadimplemento dos referidos valores e das contabilizações realizadas pela CCEE em função desses contratos, incluindo a sua inscrição no cadastro de inadimplente da Agência, até que a ANEEL aprecie em definitivo o requerimento registrado nos autos do Processo Administrativo nº 48500.006447/2017-34. Durante o terceiro trimestre houve a revogação do mandado de segurança cível e em decorrência da inadimplência pela Boa Vista Energia S.A, a Companhia provisionou R\$ 709.

Referem-se, substancialmente: (a) venda de energia elétrica comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) R\$ 42.239 (R\$ 13.609 em 31 de dezembro de 2018); (b) venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) a partes relacionadas R\$ 726 (R\$ 3.950 em 31 de dezembro de 2018). (c) venda de madeira de R\$ 31 em 31 de dezembro de 2018); e (d) outras contas a receber de R\$ 9 em 31 de dezembro de 2018).

De acordo com as normas vigentes estabelecidas pela ANEEL e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e, em função da Sinop Energia estar comercializando energia em fase pré-operacional, a Companhia recebe os créditos oriundos dos contratos no ACR no prazo de sessenta dias após a emissão de nota fiscal, deduzido do percentual de 15%, a partir do terceiro mês de atraso de entrada em operação.

Com o despacho da ANEEL, o qual libera a UG2 para operação comercial em 16 de setembro de 2019, os preços não têm mais o impacto redutor de 15% e os créditos recebíveis referentes aos faturamentos dos contratos no ACR serão realizados nos dias 20 (vinte) e 30 (trinta) do mês subsequente e dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente, a partir do faturamento referente ao mês de setembro de 2019, relativo aos 14 (quatorze) dias.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía provisão para perdas esperadas sobre os créditos.

7 Tributos e contribuições a recuperar

Circulante

	30/09/2019	31/12/2018
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar (i)	19.346	23.154
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras (ii)	7.333	6.341
Programa de Integração Social (PIS) a recuperar (i)	4.155	5.162
	30.834	34.657

Não circulante

	30/09/2019	31/12/2018
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar (i)	17.435	-
Programa de Integração Social (PIS) a recuperar (i)	3.889	-
Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços (ICMS) antecipado	345	105
Imposto Sobre Serviços (ISS) a recuperar	66	66
Imposto de Renda a recuperar	18	18
	21.753	189

- (i) A Companhia, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.833/03, credita-se do PIS e da COFINS não cumulativos referentes aos serviços prestados na área de meio ambiente (nas atividades da área de engenharia não há créditos de PIS e COFINS em função do benefício do REIDI que determina a isenção de tais tributos sobre os valores dos materiais e serviços contratados), faturas de energia elétrica, locações e depreciação acumulada.

- (ii) Imposto de Renda sobre os valores resgatados das aplicações financeiras em 30 de setembro de 2019 referentes aos aportes dos acionistas, aportes do BNDES, recursos obtidos com a segunda emissão de debêntures e aportes dos acionistas.

8 Despesas antecipadas

	30/09/2019	31/12/2018
Seguros	305	95
Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão (EUST) (i)	-	15.738
	305	15.833

- (i) Pagamento dos EUST's referentes ao período de dezembro de 2017 a junho de 2018. A partir de 1º de dezembro de 2018, a Companhia estava obrigada a cumprir os contratos CCEARs. Consequentemente, os Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão foram apropriados integralmente até 30 de setembro de 2019.

Movimentação dos Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão (EUST) - 9 meses			
Saldo em 01/01/2019	Adições	Baixas	Saldo em 30/09/2019
15.738	-	(15.738)	-
Movimentação dos Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão (EUST) - 12 meses			
Saldo em 01/01/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
-	19.004	(3.266)	15.738

9 Fundos vinculados

	30/09/2019	31/12/2018
(i) Referentes aos empréstimos BNDES		
Conta reserva	29.670	28.454
Conta reserva adicional	87.570	28.162
Conta centralizadora	9.635	-
	126.875	56.616
(ii) Referentes às debêntures		
Conta reserva	17.530	-
Reserva adicional	17.458	-
Conta de pagamento	11.507	-
	46.495	-
	173.370	56.616

- (i) Referentes aos empréstimos BNDES

Na conta centralizadora, cuja movimentação é realizada exclusivamente pelo banco administrador (Bradesco), são depositados todos os recursos provenientes dos direitos cedidos previstos no contrato de financiamento com o BNDES, sendo que esses direitos são compartilhados com os detentores das debentures da segunda emissão da Companhia.

Conta Reserva

A conta reserva do financiamento deve ser composta por 3 (três) vezes o valor das prestações mensais de amortização vincenda do serviço da dívida a partir de 15 de julho de 2018 e será mantida até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas, conforme estabelecido no

Contrato de Financiamento com o BNDES, Cláusula Décima, “Garantias da Operação, item II - Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes da Concessão e dos Direitos Creditórios”.

Conta Reserva Adicional

A conta reserva adicional deve ser composta por 9 (nove) vezes o valor das prestações mensais de amortização vincenda do serviço da dívida até 15 de julho de 2019. O financiamento celebrado com o BNDES é objeto da Nota Explicativa nº 14.

Os montantes depositados na conta reserva e na conta reserva adicional estão aplicados em fundos de investimento de baixo risco, conforme recomendado pelo BNDES no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Anexo V, “Investimentos Permitidos”, com a seguinte composição: 81,32% em títulos públicos; 18,68% em compromissadas, remunerada em 6,09% nos últimos 12 meses.

(ii) Referentes às debêntures

Conta Reserva

A conta reserva das debêntures deve ser composta pelo saldo correspondente a, no mínimo, 1 (uma) vez o valor da parcela de juros debêntures e 1 (uma) vez o valor da parcela de amortização das debêntures, a partir de 15 (quinze) de junho de 2019.

Conta Reserva Adicional

A conta reserva das debêntures deve ser composta pelo saldo correspondente a 1 (uma) vez o valor da parcela de juros debêntures e 1 (uma) vez o valor da parcela de amortização das debêntures, a partir de 15 (quinze) de julho de 2019, caso a Companhia apresente um Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), conforme apresentado na Nota Explicativa nº 15.

Conta Pagamento

Deverá ser transferido da conta centralizadora para a Conta Pagamento o valor mensal das debêntures: (i) até 30 (trinta) de junho de 2020, a partir do período de 6 (seis) meses anteriores ao vencimento da parcela debêntures, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da parcela de juros das debêntures e o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da parcela de amortização das debêntures, até o preenchimento do saldo integral mínimo da conta pagamento das debêntures; (ii) após 30 (trinta) de junho de 2020, (ii.1) a partir do período de 6 (seis) meses anteriores ao vencimento da parcela de juros das debêntures, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da parcela de juros das debêntures, (ii.2) a partir do período de 12 (doze) meses anteriores ao vencimento da parcela de amortização das debêntures, o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da parcela de amortização das debêntures; até o preenchimento do saldo integral mínimo da conta pagamento das debêntures.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

a. **Créditos tributários**

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía créditos tributários a compensar sobre os seguintes valores-base:

Companhia Energética Sinop S.A.
Informações contábeis intermediárias
em 30 de setembro de 2019

	Alíquota	30/09/2019	31/12/2018
Prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social		(263.885)	(93.123)
Imposto de renda diferido	25%	65.427	22.719
Contribuição social diferida	9%	23.547	8.178
		88.974	30.897
		<hr/>	<hr/>
	Alíquota	30/09/2019	31/12/2018
Provisão de <i>Impairment</i>		(989.984)	(989.984)
Imposto de renda diferido	25%	247.496	247.496
Contribuição social diferida	9%	89.099	89.099
		336.595	336.595
		<hr/>	<hr/>
		30/09/2019	31/12/2018
Total de prejuízo fiscal e base negativa e diferenças temporárias		(1.253.869)	(1.083.107)
Imposto de renda diferido		312.923	270.215
Contribuição social diferida		112.646	97.277
		425.569	367.492
		<hr/>	<hr/>

Com base na expectativa de lucros tributáveis futuros, a Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição diferidos sobre o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa, conforme demonstrados a seguir:

b. Movimentação do ativo fiscal diferido

Saldo em 31 de dezembro de 2017	229.977
Reconhecimento no período	6.007
Saldo em 30 de setembro de 2018	<u>235.984</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>367.492</u>
Reconhecimento no período	58.077
Saldo em 30 de setembro de 2019	<u>425.569</u>

c. Demonstrativo da base de cálculo

	30/09/2019		30/09/2018	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(170.778)	(170.778)	(17.641)	(17.641)
Efeito das adições no cálculo do tributo	16	16	25	25
Adições	16	16	25	25
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	(170.762)	(170.762)	(17.616)	(17.616)
Alíquota do imposto de renda e contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos no período	<u>(42.691)</u>	<u>(15.369)</u>	<u>(4.404)</u>	<u>(1.585)</u>
Outros	(18)		(18)	
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(42.709)</u>	<u>(15.369)</u>	<u>(4.422)</u>	<u>(1.585)</u>
	<u>25%</u>	<u>9%</u>	<u>25%</u>	<u>9%</u>

Expectativa de realização do crédito tributário

O ativo registrado limita-se aos valores cuja realização é amparada por projeções de bases tributáveis futuras e suportadas pelas premissas do Plano de Negócios aprovadas pela

Administração. Apresentamos, a seguir, a expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos em 30 de setembro de 2019:

Exercícios	Total
2020	2.254
2021	7.405
2022	13.943
2023	19.645
2024	27.040
2025	29.692
2026	35.826
2027	41.823
2028	49.759
2029	57.212
2030	64.726
Após 2030	76.244
Total	425.569

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição. Os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

11 Imobilizado

Movimentação do período findo em 30 de setembro de 2019 do imobilizado

Geração	Saldos em 31/12/2018	Adições	Depreciação	Transferências	Saldos em 30/09/2019
Em curso					
Terrenos	387.428	967	-	2.327	390.722
Edificações, obras e benfeitorias a ratear	1.398.002	31.442	-	8.921	1.438.365
Reservatórios, barragens e adutoras a ratear	480.950	45.610	-	1.563	528.123
Máquinas e equipamentos a ratear	328.704	8.068	-	1.831	338.603
Veículos	447	4	-	-	451
Estudos de projetos a ratear	(i) 23.574	-	-	-	23.574
Adiantamentos a fornecedores	(ii) 3.599	988	-	(3.021)	1.566
	2.622.704	87.079	-	11.621	2.721.404
Terrenos a pagar	(iii) 255	4.892	-	(2.327)	2.820
Medições	(iii) 9.826	7.122	-	(9.294)	7.654
Juros capitalizados	(iv) 249.830	96.227	-	-	346.057
Subtotal - Geração em curso	2.882.615	195.320	-	-	3.077.935
Em serviço					
Veículos	-	253	-	-	253
Máquinas e equipamentos	65	1.116	-	-	1.181
Móveis e utensílios	-	50	-	-	50
(-) Depreciação acumulada	(3)	-	(41)	-	(44)
Subtotal - Geração em serviço	62	1.419	(41)	-	1.440
Total geração	2.882.677	196.739	(41)	-	3.079.375
Administração					
Em serviço	1.168	19	-	-	1.187
(-) Depreciação acumulada	(752)	-	(165)	-	(917)
Total Administração	416	19	(165)	-	270
Total	2.883.093	196.758	(206)	-	3.079.645
(-) Ajuste a valor presente	-	(8.677)	-	-	(8.677)
(-) Provisão para redução do valor recuperável	(989.933)	-	-	-	(989.933)
Imobilizado líquido	1.893.160	188.081	(206)	-	2.081.035

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do imobilizado

	Saldos em 2017	Adições	Depreciação	Transferências	Saldos em 2018
Geração em curso					
Terrenos	311.060	52.174	-	24.194	387.428
Edificações, obras e benfeitorias a ratear	1.230.556	35.816	-	131.630	1.398.002
Reservatórios, barragens e adutoras a ratear	210.603	187.830	-	82.517	480.950
Máquinas e equipamentos a ratear	280.145	302	-	48.257	328.704
Veículos	-	447	-	-	447
Estudos de projetos a ratear (i)	23.574	-	-	-	23.574
Adiantamentos a fornecedores (ii)	25.980	30.327	-	(52.708)	3.599
	2.081.918	306.896	-	233.890	2.622.704
Terrenos a pagar (iii)	11.324	13.100	-	(24.169)	255
Medições (iii)	25.471	194.076	-	(209.721)	9.826
Juros capitalizados (iv)	147.141	102.689	-	-	249.830
Subtotal - Geração em curso	2.265.854	616.761	-	-	2.882.615
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	-	65	-	-	65
(-) Depreciação acumulada	-	-	(3)	-	(3)
Subtotal - Geração em serviço	-	65	(3)	-	62
Total geração	2.265.854	616.826	(3)	-	2.882.677
Administração					
Em serviço	1.120	52	(4)	-	1.168
(-) Depreciação acumulada	(540)	-	(212)	-	(752)
Total Administração	580	52	(216)	-	416
Total	2.266.434	616.878	(219)	-	2.883.093
(-) Provisão para redução do valor recuperável	(613.475)	(376.458)	-	-	(989.933)
Imobilizado líquido	1.652.959	240.420	(219)	-	1.893.160

A vida útil estimada e o método de depreciação seguem os critérios previstos nas Resoluções ANEEL nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, e nº 674, de 11 de agosto de 2015. A Administração da Companhia entende que as estimativas de vidas úteis e os métodos de depreciação determinados pela ANEEL são adequados.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia não possuía bens penhorados ou bloqueados judicialmente.

- (i) Referem-se, substancialmente, aos investimentos iniciais realizados nas fases de estudo, inventário e viabilidade realizados na UHE Sinop, considerados como custo da obra, estabelecidos no contrato de concessão, em consonância com as regras contábeis, societárias e regulatórias.
- (ii) Referem-se, substancialmente, aos adiantamentos de recursos aos principais fornecedores envolvidos na construção da UHE Sinop.
- (iii) As rubricas destinam-se aos reconhecimentos dos custos incorridos na construção e aquisições de terrenos da UHE Sinop, cujos pagamentos aos fornecedores/proprietários ainda não ocorreram. O reconhecimento do ativo é mensurado com base em laudos de engenharia e escrituras públicas.
- (iv) Referem-se, substancialmente, aos encargos sobre os financiamentos líquidos das receitas financeiras (CPC 20 - R1) incorridos na fase de construção da UHE Sinop.

	30/09/2019	31/12/2018
Encargos BNDES (i)	72.865	92.233
Encargos debêntures (ii)	21.922	12.618
Apropriação de custo BNDES	783	960
Apropriação de custo debêntures	657	438
Receita financeira das aplicações financeiras (iii)	-	(3.560)
	96.227	102.689

- (i) Encargos incidentes sobre os valores aportados, relativos ao subcrédito "A", conforme o Contrato de Financiamento, cláusula terceira, capitalizados mensalmente.
- (ii) Encargos incidentes sobre os valores aportados no mês de julho de 2018, conforme a Escritura de Debêntures, cláusula 4.2, capitalizados mensalmente.
- (iii) Referem-se aos rendimentos dos saldos recebidos dos aportes das debêntures e do financiamento com o BNDES, aplicados em renda fixa de liquidez diária e baixo risco (Notas Explicativas nº 14 e 15).

O montante total de adições de imobilizado no período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2019 que não envolveram caixa foi de R\$ 120.178 (R\$ 19.208, em 31 de dezembro de 2018).

Teste de recuperabilidade

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia revisou as premissas e estimativas de seu teste de recuperabilidade utilizadas em 31 de dezembro de 2018 e constatou que não houve alterações relevantes.

12 Intangível

Movimentação do período findo em 30 de setembro de 2019 do intangível

	Saldos em 31/12/2018	Adições (+)	Amortização (-)	Saldos em 30/09/2019
Geração				
Em curso -UBP (i)	30.756	4.688	-	35.444
(-) Amortização acumulada (ii)	(175)	-	(1.574)	(1.749)
Total - Geração	30.581	4.688	(1.574)	33.695
Administração Central				
Em serviço (iii)	922	-	-	922
(-) Amortização acumulada	(741)	-	(183)	(924)
Total - Administração	181	-	(183)	(2)
Total	30.762	4.688	(1.757)	33.693

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do intangível

	Saldos em 2017	Adições (+)	Amortização (-)	Saldos em 2018
Geração				
Em curso -UBP (i)	25.555	5.201	-	30.756
(-) Amortização acumulada	-	-	(175)	(175)
Total - Geração	25.555	5.201	(175)	30.581
Administração Central				
Em serviço (ii)	853	69	-	922
(-) Amortização acumulada	(477)	-	(264)	(741)
Total - Administração	376	69	(264)	181
Total	25.931	5.270	(439)	30.762

(i) Geração - Em curso - Utilização do Bem Público

Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R\$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreram a partir da operação comercial da primeira Unidade Geradora da UHE, atestada pela fiscalização da ANEEL, ou a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, o que ocorrer primeiro, até o 35º ano da Concessão. Desde o mês de dezembro de 2018 a Companhia está efetuando os pagamentos referente a UBP.

O montante a pago é atualizado anualmente ou com a periodicidade que a lei permitir, utilizando o IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A obrigação está registrada no passivo circulante (R\$ 2.382 em 30 de setembro de 2019 e R\$ 3.792 em 31 de dezembro de 2018) e não circulante (R\$ 31.489 em 30 de setembro de 2019 e R\$ 26.965 em 31 de dezembro de 2018) em contrapartida ao intangível a valor presente descontado pela taxa de 8,71% a.a., decorrente da obtenção da Licença de Instalação do Empreendimento. Os encargos sobre o correspondente passivo são capitalizados ao ativo intangível.

(ii) Administração - Em serviço, saldo referente ao registro no intangível de *software*.

13 Fornecedores

	30/09/2019	31/12/2018
Energia comprada para revenda (i)	37.899	19.944
Materiais e serviços (ii)	14.827	15.289
EUST (iii)	3.598	-
Partes relacionadas (iv)	2.905	4.685
Fundiário (v)	2.850	255
Retenções contratuais (vi)	2.392	2.051
Outros (vii)	2.063	769
	66.534	42.993

- (i) Referem-se às obrigações oriundas da aquisição de energia elétrica para atendimento dos contratos CCEAR's.
- (ii) Referem-se aos materiais/serviços para o canteiro de obras e serviços prestados.
- (iii) Referem-se aos serviços de EUST's prestados pelas transmissoras (clientes).
- (iv) Referem-se a saldos em aberto à fornecedores partes relacionadas: (a) serviços prestados pela UTNF e EDF Serviços e (b) EUST prestados pela Eletronorte e CHESF, veja nota explicativa 24.
- (v) Referem-se às propriedades negociadas com os títulos já registrados em cartório.
- (vi) Retenção de 5% do valor da medição dos fornecedores de serviços da área ambiental.
- (vii) Referem-se substancialmente aos gastos operacionais do Empreendimento.

14 Financiamento BNDES

A Companhia, em 11 de agosto de 2016, contratou com o BNDES um crédito de R\$ 1.046.000 destinado à implantação da UHE Sinop e aos programas de investimentos sociais, objeto do Contrato de Concessão nº 01/2014-MME.

Esse financiamento é atualizado pelos juros e pelos encargos financeiros determinados no contrato incorridos até a data das informações contábeis intermediárias. Os referidos encargos são apropriados, líquidos das receitas geradas pelas aplicações financeiras, no ativo imobilizado, pois são decorrentes de financiamentos utilizados exclusivamente para aquisição de imobilizado em formação (Nota Explicativa nº 11).

As principais informações a respeito do financiamento com o BNDES são as seguintes:

Composição do financiamento em 30 de setembro de 2019

	Encargos	Principal	Encargos da dívida	Custo incremental	Total
Circulante					
Subcrédito A	2,88% a.a.	27.068	-	(1.314)	25.754
Atualização	TJLP	-	95.849	-	95.849
		27.068	95.849	(1.314)	121.603

	Encargos	Principal	Encargos da dívida	Custo incremental	Total
Não circulante					
Subcrédito A	2,88% a.a.	916.029	-	(18.286)	897.743
Atualização	TJLP	-	44.507	-	44.507
		916.029	44.507	(18.286)	942.250
Total do financiamento		943.097	140.356	(19.600)	1.063.853

Movimentação do financiamento em 2019 - 9 meses

	Saldo em 2018	Adições	Amortização	Transf.	Encargos da dívida	Custo incremental	Saldo em 30/09/2019
Circulante							
Subcrédito A	18.950	-	(14.865)	20.887	(2)	783	25.753
Atualização	80.068	-	(71.731)	87.513	-	-	95.850
	99.018	-	(86.596)	108.400	(2)	783	121.603
Não circulante							
Subcrédito A	918.630	-	-	(20.887)	-	-	897.743
Atualização	59.155	-	-	(87.513)	72.865	-	44.507
	977.785	-	-	(108.400)	72.865	-	942.250
Total do financiamento	1.076.803	-	(86.596)	-	72.863	783	1.063.853

Movimentação do custo incremental em 30 de setembro de 2019

Saldo em 31/12/2018	Adição	Amortização	Saldo em 30/09/2019
20.383	-	(783)	19.600

Movimentação do custo incremental em 31 de dezembro de 2018

Saldo em 31/12/2017	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2018
18.846	2.497	(960)	20.383

Encargos financeiros adicionados ao imobilizado

	30/09/2019	31/12/2018
Encargos totais da dívida	72.863	92.233
Amortização do custo incremental	783	960
Rendimento da aplicação financeira	-	(2.440)
	73.646	90.753

Composição do financiamento em 31 de dezembro de 2018

	Encargos	Principal	Encargos da dívida	Custo incremental	Total
Circulante					
Subcrédito A	2,88% a.a.	19.997	-	(1.047)	18.950
Atualização	TJLP	-	80.068	-	80.068
		19.997	80.068	(1.047)	99.018

	Encargos	Principal	Encargos da dívida	Custo incremental	Total
Não circulante					
Subcrédito A	2,88% a.a.	937.966	-	(19.335)	918.631
Atualização	TJLP	-	59.154	-	59.154
		937.966	59.154	(19.335)	977.785
Total do financiamento		957.963	139.222	(20.382)	1.076.803

O saldo do contrato de financiamento com o BNDES está dividido em três subcréditos (“A”, “B” e “D”). As parcelas, compostas de principal e juros serão amortizadas em 240 prestações mensais: a primeira com vencimento em 15 de julho de 2018 e a última em 15 de junho de 2038.

Em função da definição da garantia física em 242,8 MW médios pelo Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 2, de 8 de janeiro de 2018, a Companhia deixou de ter o direito de captar os recursos do subcrédito “C”, no valor de R\$ 28.000, conforme a Cláusula 17ª - Condições de Liberação da Colaboração Financeira, o que havia estabelecido um patamar mínimo de garantia física de 243,9 MW médios.

Subcréditos	Valor	Juros	Destino
A	970.000	2,88% a.a. + TJLP	Investimentos na UHE Sinop
B	43.000	2,88% a.a. + TJLP	Investimentos na UHE Sinop
D	<u>5.000</u>	TJLP	Implantação de projetos e programas de investimentos sociais da Companhia
Total	<u>1.018.000</u>		

A liberação do restante dos subcréditos, que sofrem atualização monetária pelo TJLP, ocorrerá de acordo com as etapas de operacionalização do projeto e da realização dos programas de investimentos sociais. A seguir apresentamos o cronograma previsto para a liberação do saldo a receber com os montantes expressos em valor de face:

Período	Subcréditos			Total
	A	B	D	Total
Out/19	1.045	43.000	-	44.045
Entre Jan/2020 até Dez/2020	-	-	3.589	3.589
Entre jan/2021 até Dez/2021	-	-	1.411	1.411
Total	<u>1.045</u>	<u>43.000</u>	<u>5.000</u>	<u>49.045</u>

Demonstrativo do saldo do financiamento por ano (principal + juros)

Exercícios	Total
2019	28.848
2020	94.070
2021	68.322
2022	25.918
2023	28.206
2024	30.697
2025	33.407
Após 2025	773.985
Total da dívida com encargos	1.083.453
Custo incremental	(19.600)
	1.063.853

Garantias e cláusulas restritivas

As principais garantias da operação constituem:

- Cessão da totalidade dos direitos creditórios de que a Companhia é titular decorrentes do Contrato de Concessão em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável, até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento.
- Penhor, em caráter irrevogável e irretroatável, até a final liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, da totalidade das ações da Sinop Energia detidas pelos atuais Controladores da Companhia em favor do BNDES.
- Cessão pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE dos direitos creditórios de que é titular, relativos à comercialização no Ambiente Regulado e/ou no Ambiente Livre da energia produzida por usinas hidroelétricas cujas concessões são detidas por estas, relacionados nos respectivos contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios celebrados individualmente entre cada acionista mencionado acima e o BNDES.
- Fiança corporativa do acionista da Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (EDFNF) e do controlador final Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS de todas as obrigações assumidas, sendo a responsabilidade de cada fiador em relação a qualquer demanda de pagamento feita pelo BNDES, relativamente ao saldo da dívida, sempre limitada às seguintes proporções: EDFNF 51% e ELETROBRAS 49%, em que as fianças serão dispensadas pelo BNDES, após 31 de dezembro de 2019, caso sejam cumpridas, cumulativamente, as condições previstas na Cláusula 19ª (Conclusão Física e Financeira) do contrato de financiamento. Adicionalmente, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 9, o contrato de financiamento com o BNDES também determina a criação de Contas Reservas.

O contrato de financiamento com o BNDES possui duas cláusulas restritivas compostas por índices financeiros (*covenants*): (i) Índice de Capital Próprio (ICP) - Patrimônio Líquido/Ativo Total; e (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - LAJIDA menos imposto de renda e contribuição social/Amortização de principal e pagamento de juros. Adicionalmente, o contrato de financiamento com o BNDES determina que o ICP e o ICSD deverão ser calculados e apresentados, anualmente, até o primeiro dia útil de maio de cada ano civil, nas notas

explicativas das demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício anterior, auditadas por auditor independente cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

(i) **Índice de Capital Próprio (ICP)**

O contrato de financiamento com o BNDES determina a manutenção, durante todo o período de amortização do financiamento, de Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20% (vinte por cento).

(ii) **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)**

O contrato de financiamento com o BNDES requer que a Companhia apure e informe o ICSD anualmente, conforme o prazo e os termos mencionados acima. Caso o ICSD seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos): (i) a Companhia não poderá realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior; e (ii) não atingirá todas as condições prévias necessárias para a liberação da fiança corporativa.

O contrato possui cláusulas restritivas (*covenants*) atreladas a condições operacionais, e a Companhia vem cumprindo com os *covenants* na data-base das informações contábeis em 30 de setembro de 2019.

15 Debêntures

Características

Em 16 de maio de 2018, a Sinop Energia emitiu 236.000 (duzentas e trinta e seis mil) debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 476, com valor nominal de R\$ 1 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 236.000 ("Segunda Emissão de Debêntures"). A integralização das debêntures foi realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo preço da subscrição das debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, a partir da data de início da distribuição das debêntures. O resultado do processo do *Bookbuilding* permitiu a emissão das debêntures com a taxa final de IPCA + 7,9461%. A totalidade dos recursos obtidos, no montante de R\$ 223.739, líquidos dos custos de captação, destinaram-se à construção da UHE Sinop.

As principais condições da emissão são estas:

Emissão	Quantidade	Remuneração	Pagamento	Vencimento	Garantia
2ª Emissão - Série única	236.000	IPCA + 7,9461%	Pagamentos semestrais a partir de 12/2019	06/2032	Garantia real e fidejussória

Amortização do valor nominal atualizado

O valor nominal atualizado será amortizado em 26 (vinte e seis) parcelas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2019 e a última em 15 de junho de 2032, conforme cronograma abaixo, ressalvada a hipótese de vencimento antecipada da totalidade das debêntures:

Vencimentos	Valores
2019	17.289
2020	676
2021	2.527
2022	6.322
2023	10.295
2024	15.030
2025	18.884
A partir de 2025	199.517
Total da dívida com encargos	270.540
Custo incremental	(11.167)
	259.373

Período de capitalização, capitalização e periodicidade de pagamentos dos juros remuneratórios

O período de capitalização das debêntures será o intervalo de tempo que se inicia na data da subscrição, ou na data de incorporação imediatamente anterior ou na data de pagamento de juros remuneratórios imediatamente anterior no caso dos demais períodos de capitalização das debêntures e termina na data de incorporação ou data de pagamento de juros remuneratórios correspondente ao período em questão.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, em que: (i) os juros remuneratórios calculados no período compreendido entre a data de subscrição e o dia 15 (quinze) de junho de 2019 (exclusive) serão integralmente capitalizados e incorporados ao valor nominal atualizado em 15 (quinze) de junho de 2019 (“data da incorporação”); (ii) o primeiro pagamento de juros remuneratórios será realizado em 15 de dezembro de 2019; e (iii) os demais pagamentos de juros remuneratórios ocorrerão sucessivamente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro, sendo o último pagamento realizado na data de vencimento, 15 de junho de 2032.

Garantias e cláusulas restritivas

As principais garantias da emissão constituem:

Compartilhamento de garantias detidas pelo BNDES

Fiança corporativa dos atuais acionistas controladores de todas as obrigações assumidas, sendo a responsabilidade de cada fiador em relação a qualquer demanda sempre limitada às seguintes proporções: CHESF 24,5%; EDFNF 51%; e ELETRONORTE 24,5%, em que as fianças serão dispensadas, caso sejam cumpridas, cumulativamente, as condições previstas na Cláusula 3.9.1.4 (*Completion* Físico e Financeiro do Projeto).

Para mais detalhes, consulte o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia, disponível no *site* na rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários e, ainda, o *site* de Relações com Investidores da Sinop Energia.

A Escritura da Segunda Emissão de Debêntures possui duas cláusulas restritivas compostas por índices financeiros (*covenants*): (i) Índice de Capitalização (IC) - Patrimônio Líquido/Ativo

Total; e (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - LAJIDA menos imposto de renda e contribuição social/Amortização de principal e pagamento de juros.

Índice de Capitalização (IC)

A Escritura da Segunda Emissão de Debêntures determina que, para fins de comprovação do *Completion* Físico e Financeiro, entre outras condições cumulativas, a Companhia apresente índice de capitalização igual ou superior a 20% (vinte por cento) com base em demonstrações financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a seus acionistas diretos ou indiretos, inclusive pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver adimplente com as obrigações decorrentes da Escritura e dos Contratos de Garantia Real e comprovar, cumulativamente: (i) o *Completion* Físico e Financeiro do Projeto; (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de demonstrações financeiras auditadas.

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

Além da condição mencionada acima, a Escritura da Segunda Emissão de Debêntures determina que constitui um evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento antecipado não automático a apuração do ICSD num patamar inferior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) por três anos consecutivos ou por três anos intercalados. A apuração do ICSD deve ser realizada após o encerramento de cada exercício fiscal com base nas demonstrações financeiras auditadas.

Composição das debêntures em 30 de setembro de 2019

	Encargos	Principal	Encargos da dívida	Custo incremental	Total
Circulante					
Debêntures	IPCA + 7,9461%	6.986	-	(317)	6.669
Atualização		-	10.427	-	10.427
		6.986	10.427	(317)	17.096
Não circulante					
Debêntures		247.044		(10.850)	236.194
Atualização	IPCA + 7,9461%		6.083		6.083
		247.044	6.083	(10.850)	242.277
Total das debêntures		254.030	16.510	(11.167)	259.373

Movimentação das debêntures em 2019 - 9 meses

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Transf.	Encargos da dívida	Custo incremental	Saldo em 30/09/2019
Circulante						
Debêntures	5.564	-	590	-	19	6.173
Atualização	315	-	10.005	603	-	10.923
	5.879	-	10.595	603	19	17.096
Não circulante						
Debêntures	218.612	-	(590)	-	638	218.660
Atualização	12.303	-	(10.005)	21.319	-	23.617
	230.915	-	(10.595)	21.319	638	242.277
Total das debêntures	236.794	-	-	21.922	657	259.373

Composição do custo incremental

Saldo em 31/12/2018	Adição	Amortização	Saldo em 30/09/2019
11.824	-	(657)	11.167
Encargos financeiros adicionados ao imobilizado em 30 de setembro de 2019			
Encargos totais da dívida			21.922
Amortização do custo incremental			657
			22.579

Composição das debêntures em 31 de dezembro de 2018

	Encargos	Principal	Encargos da dívida	Custo incremental	Total
Circulante					
Debêntures	IPCA + 7,9461%	5.900	-	(336)	5.564
Atualização		-	315	-	315
		5.900	315	(336)	5.879
Não circulante					
Debêntures	IPCA + 7,9461%	230.100	-	(11.488)	218.612
Atualização		-	12.303	-	12.303
		230.100	12.303	(11.488)	230.915
Total das debêntures		236.000	12.618	(11.824)	236.794

Movimentação das debêntures em 2018 - 12 meses

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Transf.	Encargos da dívida	Custo incremental	Saldo em 31/12/2018
Circulante						
Debêntures	-	-	5.900	-	(336)	5.564
Atualização	-	-	-	315	-	315
	-	-	5.900	315	(336)	5.879
Não circulante						
Debêntures	-	236.000	(5.900)	-	(11.488)	218.612
Atualização	-	-	-	12.303	-	12.303
	-	236.000	(5.900)	12.303	(11.488)	230.915
Total das debêntures	-	236.000	-	12.618	(11.824)	236.794

Composição do custo incremental

Saldo em 31/12/2017	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2018
-	12.262	(438)	11.824

O contrato possui cláusulas restritivas (*covenants*) atreladas a condições operacionais, e a Companhia vem cumprindo com os *covenants* na data-base das informações contábeis em 30 de setembro de 2019.

16 Provisões socioambientais

Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).

Circulante

	30/09/2019	31/12/2018
Físico biótico	4.298	16.462
Investimentos sociais	-	1.490
	<u>4.298</u>	<u>17.952</u>

Não circulante

	30/09/2019	31/12/2018
Físico biótico	63.372	43.646
Investimentos sociais	693	490
(-) Ajuste a valor presente	(8.677)	-
	<u>55.388</u>	<u>44.136</u>
	<u>59.686</u>	<u>62.088</u>

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia, com base em estudos que levaram em conta os compromissos assumidos por meio de diversos projetos relacionados às atividades socioambientais da UHE Sinop, registrou no passivo circulante R\$ 4.298 (R\$ 17.952, em 31 de dezembro de 2018) e no passivo não circulante R\$ 64.065 (R\$ 44.136, em 31 de dezembro de 2018).

Em 30 de junho a Companhia ajustou a provisão a valor presente no valor de R\$ 8.677, tendo como base a projeção do IPCA de 3,5% a.a.

17 Provisões para contingências

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária.

A provisão registrada em relação a tais processos é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus consultores jurídicos, e reflete a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar as perdas esperadas.

Os valores envolvidos nessas ações dependem das avaliações de eventuais danos, que poderão ser caracterizados pelo juiz em sentença em caso de procedência da ação, além de estarem

sujeitos à confirmação pelas demais instâncias judiciais, devendo ser liquidados e quantificados em sede e momento oportunos, não estando necessariamente vinculados ao valor dado à causa.

A Administração da Companhia acredita que a provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, constituída de acordo com o IAS 37/CPC 25, é suficiente para cobrir eventuais perdas.

Contingências classificadas com probabilidade “provável”

Movimentação em 2019

	31/12/2018	Adições	Pagamentos/ baixas	30/09/2019
Trabalhistas (i)	108	693	108	693
Total	108	693	108	693

- (i) A Companhia é ré no Processo nº 12283920175230000 na Justiça Trabalhista no estado de Mato Grosso.

Contingências classificadas com probabilidade “possível”

A Companhia discute temas que, na opinião de seus assessores legais, têm a probabilidade classificada como “possível” e, conseqüentemente, não há provisionamento de valores, especialmente quando o risco de perda é possível, mas o risco de desembolso é remoto. Em 30 de setembro de 2019, o valor envolvido estimado para todas as ações judiciais e administrativas é de R\$ 161.178 (R\$ 100.587 em 31 de dezembro de 2018), tais como: processos trabalhistas (envolvendo contratação de empresas terceirizadas e a Companhia figurada no polo passivo como litisconsorte e eventual possibilidade de condenação solidária ou subsidiária), e regulatórios/ambientais — Ação Civil Pública (ACP) —, tendo em vista que as ACPs questionam apenas o licenciamento do EIA/RIMA.

Movimentação em 2019 – 9 meses

	31/12/2018	Adições	Baixas	30/09/2019
Cíveis e outras (i)	67.557	58.182	(37)	125.701
Trabalhistas (ii)	2.762	2.757	(1.421)	4.439
Tributárias (iii)	30.268	770	-	31.038
Total	100.587	61.709	(1.458)	161.178

Movimentação em 2018 – 9 meses

	2017	Adições	Baixas	30/09/2018
Cíveis e outras (i)	12.445	36.510	(2.167)	46.788
Trabalhistas (ii)	1.960	1.216	(674)	2.501
Tributárias (iii)	-	30.268	-	30.268
Total	14.405	37.726	(2.841)	49.289

- (i) Cíveis
 i.1. Ação Civil Pública nº 1000465-52.2018.401.3603 em que o Ministério Público Federal questiona o pagamento da indenização para parte dos imóveis adquiridos para fins de implantação do Empreendimento, com perda possível e risco estimado em R\$ 32.000.

- i.2. Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo interposto em relação à Condicionante 5.1 estabelecida no Parecer Técnico nº 109905/CLEIA/SUIMIS/2017 como condição de validade da Autorização de Desmate nº 638/2017, que exige a apresentação pela Sinop Energia de um Programa de Apoio Operacional à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA/MT), com perda possível e risco estimado de R\$ 20.000.
- i.3. Recurso administrativo da multa de R\$ 50.000 decorrente de mortandade de peixes localizada a jusante do barramento da UHE Sinop, com risco de R\$ 21.000;
- i.4. Ação civil pública n. 1000.543-12.2019.4.01.3603 que possui como autor o Ministério Público Federal e busca a responsabilização civil da Sinop Energia em razão da mortandade de peixes.

(ii) Trabalhistas

As contingências trabalhistas classificadas como “possível” de maior relevância avaliadas pela Companhia estão relacionadas ao reconhecimento de vínculo empregatício, verbas rescisórias e seus reflexos, horas extraordinárias e seus reflexos, horas *in itinere*, indenização por dano moral decorrente do pagamento incorreto das verbas rescisórias e multas dos artigos 467 e 477 da CLT.

(iii) Tributárias

- iii.1. A Companhia discute na esfera administrativa a Notificação Fiscal nº 001/ISSQN/2018, por meio da qual a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT cobra o ISSQN supostamente recolhido a menor no bojo do contrato de EPC firmado com a Construtora Triunfo S.A. A diferença a recolher acrescida de juros, correção e multa de mora de 20% e multa de infração de 100% totaliza R\$ 9.197. Contudo, qualquer que seja o resultado do julgamento administrativo, ainda haverá a via judicial, conforme a previsão contratual de acionamento da Construtora Triunfo caso tenha havido algum recolhimento a menor de impostos por ela devidos.
- iii.2. A Companhia discute na esfera administrativa a Notificação Fiscal nº 030/ISSQN/2018, por meio da qual a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT cobra o ISSQN supostamente recolhido a menor no bojo do contrato de EPC firmado com a Construtora Triunfo S.A. A diferença a recolher acrescida de juros, correção e multa de mora de 20% totaliza R\$ 21.071. Contudo, qualquer que seja o resultado do julgamento administrativo, ainda haverá a via judicial, conforme a previsão contratual de acionamento da Construtora Triunfo caso tenha havido algum recolhimento a menor de impostos por ela devidos.

18 Capital social

Em 30 de setembro de 2019, o valor total de capital social integralizado é de R\$ 2.164.136 (R\$ 1.694.200, em 31 de dezembro de 2018), que compreende 2.164.136.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O capital social autorizado da Companhia em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 2.234.136 (R\$ 1.880.136.449 em 31 de dezembro de 2018), até o limite de 2.234.136.000 ações ordinárias.

A estrutura societária da Companhia está assim representada, em 30 de setembro de 2019:

Acionistas	Subscrito e integralizado	Autorizado	Participação
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	530.213	547.363	24,5%
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	530.213	547.363	24,5%
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	1.103.710	1.139.410	51,0%
	2.164.136	2.234.136	100,0%

A estrutura societária da Companhia está assim representada, em 31 de dezembro de 2018:

Acionistas	Subscrito e integralizado	Autorizado	Participação
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	415.079	460.633	24,5%
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	415.079	460.633	24,5%
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	864.042	958.870	51,0%
	1.694.200	1.880.136	100,0%

Em 15 de janeiro de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 63.000 em moeda corrente, conforme aprovação em Reunião de Conselho de Administração (RCA) de 19 de dezembro de 2018.

Em 05 de fevereiro de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 65.000 em moeda corrente, conforme aprovação em RCA de 16 de janeiro de 2019.

Em 07 de março de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 20.000 em moeda corrente, conforme aprovação em RCA de 16 de janeiro de 2019.

Em 05 de abril de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 37.936 em moeda corrente, conforme aprovação em RCA de 20 de março de 2019.

Em 10 de junho de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 80.000 em moeda corrente, conforme aprovação em AGE de 10 de junho de 2019.

Em 08 de julho de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 120.000 em moeda corrente, conforme aprovação em AGE de 10 de junho de 2019.

Em 05 de agosto de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 66.000 em moeda corrente, conforme aprovação em AGE de 10 de junho de 2019.

Em 23 de setembro de 2019, foi integralizado em capital o valor de R\$ 18.000 em moeda corrente, conforme aprovação em AGE de 10 de junho de 2019.

a. Prejuízo por ação

O cálculo do prejuízo básico por ação foi baseado no prejuízo atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Prejuízo atribuído aos detentores de ações ordinárias	(51.822)	(10.196)	(112.701)	(11.633)
Média ponderada de ações ordinárias em circulação	2.130.136	1.694.200	1.948.047	1.685.311
Prejuízo por ação (básico) - R\$	(0,02433)	(0,00602)	(0,05785)	(0,00690)
Prejuízo por ação (diluído) - R\$	(0,02433)	(0,00602)	(0,05785)	(0,00690)

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o prejuízo por ação diluído representa o mesmo montante que o básico, uma vez que a Companhia não possui instrumentos diluidores emitidos nestes períodos.

19 Receitas líquidas com comercialização de energia elétrica

	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita com venda de energia elétrica (i)	63.624	58.608	194.006	94.280
PIS sobre venda de energia elétrica	(1.050)	(967)	(3.201)	(1.556)
COFINS sobre venda de energia elétrica	(4.836)	(4.454)	(14.745)	(7.165)
Encargos setoriais (ii)	(571)	-	(1.743)	-
	57.167	53.187	174.317	85.559

- (i) Referem-se à comercialização de energia elétrica no ACR (1.401.945 MWh) e no ACR (45.895 MWh).
- (ii) Os encargos setoriais referem-se à obrigação de recolher 1% sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(ii).

20 Custos com comercialização de energia elétrica

	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Energia elétrica comprada para revenda	(117.448)	(49.955)	(293.643)	(90.054)
	(117.448)	(49.955)	(293.643)	(90.054)

Referem-se à aquisição de energia elétrica, no montante de 1.190.566 MWh, deduzidos os tributos sobre o faturamento (PIS e COFINS).

21 Encargos de uso do sistema de transmissão

	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Encargos de uso do sistema de transmissão	(9.949)	17.075	(27.920)	(576)
	(9.949)	17.075	(27.920)	(576)

Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão incorridos e pagos entre dezembro de 2017 e junho de 2018, subsequentemente determinados indevidos, conforme Ofício nº 43/2008-SRT/SCG/ANEEL. Este saldo será compensado mensalmente a partir do início da atividade de geração de energia elétrica até a realização total do crédito.

A partir de 1º de dezembro de 2018, a Companhia iniciou as apropriações do saldo do Ativo Circulante - Despesas Antecipadas, conforme orientação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

22 Despesas gerais e administrativas

	Nota	Períodos de três meses		Períodos de nove meses	
		findos em		findos em	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Serviços de terceiros	22.a	(5.035)	(3.755)	(12.943)	(9.682)
Pessoal, encargos e benefícios	22.b	(2.402)	(2.100)	(6.620)	(6.993)
Depreciações e amortizações	11 e 12	(656)	(121)	(1.963)	(358)
Litígios trabalhistas	17	90	-	(693)	-
Passagens e hospedagens		(252)	(137)	(657)	(485)
Materiais		(192)	(51)	(465)	(142)
Arrendamentos e aluguéis		(138)	(88)	(382)	(283)
Outros		(1.353)	(215)	(2.682)	(869)
		(9.938)	(6.467)	(26.405)	(18.812)
a. Serviços de terceiros					
		Períodos de três meses		Períodos de nove meses	
		findos em		findos em	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Assessoria e consultoria de O&M		(1.711)	-	(6.100)	-
Consultorias, honorários advocatícios e contábeis		(2.388)	(3.354)	(4.565)	(8.365)
Monitoramento e vigilância		(360)	(83)	(838)	(266)
Manutenção e instalação de equipamentos e sistema ERP		(210)	(166)	(621)	(507)
Telefonia, internet, água e energia elétrica		(182)	(29)	(463)	(221)
Transportes		(16)	(13)	(27)	(34)
Outros		(168)	(110)	(329)	(289)
		(5.035)	(3.755)	(12.943)	(9.682)
b. Pessoal, encargos e benefícios					
		Períodos de três meses		Períodos de nove meses	
		findos em		findos em	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Remuneração de empregados		(1.526)	(1.346)	(4.087)	(4.814)
Encargos trabalhistas		(533)	(444)	(1.558)	(1.291)
Benefícios a empregados		(343)	(310)	(975)	(888)
		(2.402)	(2.100)	(6.620)	(6.993)

23 Resultado financeiro

	Períodos de três meses		Períodos de nove meses	
	findos em		findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras (i)	2.616	1.585	5.084	5.347
Descontos obtidos	7	36	27	62
Juros e multas	3	-	54	-
Subtotal	2.626	1.621	5.165	5.409
Despesas financeiras				
Juros e multas (ii)	(1)	-	(1.211)	(369)
Outras despesas financeiras	(32)	(35)	(107)	(50)
IOF (iii)	(81)	17	(104)	(54)
Subtotal	(114)	(18)	(1.422)	(473)
	2.512	1.603	3.743	4.936

- (i) O rendimentos provenientes dos aportes do BNDES mantidos em aplicação financeira, foram deduzidos dos custos de empréstimos capitalizados durante o exercício em que as atividades relacionadas foram executadas, conforme disciplinam os CPCs 20 (R1) e 27. Durante o período de 2019, não havia saldos mantidos em aplicações financeiras.

- (ii) Referem-se, substancialmente aos juros pagos referentes a *wavier fee*; (a) R\$ 680 ao BNDES e (b) R\$ 514 aos debenturistas e (c) 17 juros e multas sobre mora.
- (iii) Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o montante de IOF pago pela Companhia originou-se de aplicações financeiras que permaneceram investidas por menos de 30 dias.

24 Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro e 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía como partes relacionadas administradores e controladores.

- Os administradores da Companhia são os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, devidamente eleitos em Assembleia Geral, e, ainda, os diretores estatutários eleitos pelo Conselho de Administração. A composição detalhada do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria estatutária está disponível para consulta no Formulário de Referência da Companhia, devidamente protocolado no *site* da Comissão de Valores Mobiliários, e, ainda, no *site* de Relações com Investidores da Companhia.
- Os controladores da Companhia são: Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (UTNF), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE; a Electricité de France International (EDFI) e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS) são controladoras finais.
- A EDF Norte Fluminense Serviços e Projetos em Geração de Energia Ltda. (EDF Projetos) é subsidiária integral do controlador da Companhia Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

Controladores

Empresas	Natureza da operação	01/01/2019 a 30/09/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		30/09/2018
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
EDF Projetos	Serviços (i)	-	1.960	(5.528)	-	2.120	(3.899)
	Total	-	1.960	(5.528)	-	2.120	(3.899)
UTNF	Serviços (ii)	445	45	(573)	581	50	(1.228)
	Total	445	45	(573)	581	50	(1.228)
CHESF	Venda de energia elétrica	363	-	3.307	-	-	-
	EUST (iii)	-	573	(1.871)	-	-	-
	Acordo bilateral (iv)	-	-	-	-	-	(721)
	Total	363	573	1.436	-	-	(721)
ELETRONORTE	Venda de energia elétrica	363	-	3.307	-	-	-
	EUST (iii)	-	372	(1.245)	-	-	-
	Acordo bilateral (iv)	-	-	(870)	-	-	(721)
	Reserva não contratada (v)	-	-	-	-	2.515	(7.465)
	Compra de energia (vi)	-	-	-	-	-	(106.459)
	Total	363	372	1.192	-	2.515	(114.645)
Total geral	1.171	2.950	(3.473)	581	4.685	(120.933)	

- (i) Prestação de serviços de operação e manutenção da UHE Sinop e Instalações associadas.
- (ii) Prestação de serviços de gestão da UHE Sinop por recursos humanos cedidos à Companhia pela UTNF.
- (iii) Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão.
- (iv) Acordo bilateral para entrega de energia elétrica em momento posterior e/ou ajuste de preços.

- (v) Prêmio por descontração de energia elétrica vendida no ACL.
- (vi) Compra de 562.590,6 MWh de energia elétrica no ACL conforme contrato celebrado em 27/06/2017, na modalidade de opção de compra, para atendimento dos contratos CCEAR's, pelo preço de exercício no valor de R\$ 189,23 por MWh, no prazo de vigência entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Remuneração da Administração

De acordo com o art. 17º do Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral de Acionistas definir a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. A remuneração global da Administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 foi determinada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2019.

	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Remuneração do Conselho de Administração e diretores (a)	(477)	(359)	(1.290)	(1.980)
Encargos trabalhistas e sociais do Conselho de Administração e diretores (b)	(126)	(187)	(501)	(555)
Benefícios do Conselho de Administração e diretores (c)	(97)	(68)	(275)	(222)
Remuneração do Conselho Fiscal (d)	(56)	(61)	(167)	(128)
	(756)	(675)	(2.233)	(2.885)

- (i) Composta por ordenados e salários.
- (ii) Provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos sociais.
- (iii) Compostos por benefícios concedidos, como assistência médica, entre outros.
- (iv) Composta por ordenados e salários.

25 Gestão de riscos dos instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia não mantinha contrato envolvendo operações com instrumentos financeiros derivativos. Os instrumentos financeiros não derivativos estão representados pelas rubricas “Caixa e equivalentes de caixa”, “Aplicações financeiras”, “Adiantamento a fornecedores”, “Fornecedores”, “Fundos vinculados” e demais passivos financeiros.

Estimativa do valor justo

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia não possui em seus registros instrumentos financeiros ao valor justo.

Nota	30/09/2019		31/12/2018		
	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	
Ativos financeiros não-mensurados a valor justo					
Títulos e valores mobiliários	4 e 5	9.635	9.635	16.521	16.521
Fundos vinculados	9	173.370	173.370	56.616	56.616
		183.005	183.005	73.137	73.137
Passivos financeiros não-mensurados a valor justo					
Fornecedores, prov. sócioambientais e encargos setoriais (i)	13 e 16	127.231	127.231	105.243	105.243
Empréstimos e financiamentos	14	1.063.853	1.063.853	1.076.803	1.076.803
Debêntures	15	259.373	259.373	236.794	236.794
		1.450.457	1.450.457	1.418.840	1.418.840

(iii) Em 30 de setembro de 2019, os encargos setoriais mencionados neste demonstrativo representam R\$ 1.011 (R\$ 162 em 31 de dezembro de 2018).

Gestão de riscos

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e os riscos inerentes à sua fase atual podem ser assim identificados:

Gestão do risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de buscar uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. As aquisições e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e debêntures (contemplando as dívidas de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	Nota	30/09/2019	31/12/2018
Financiamentos, empréstimos e debêntures	14 e 15	1.323.226	1.313.597
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4 e 5	(9.635)	(16.521)
Dívida líquida		1.313.591	1.297.076
Patrimônio líquido		1.335.354	978.119
Total do capital		2.648.945	2.275.195
Índice de alavancagem financeira		49,6%	57,0%

Risco de crédito

A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente, levando em consideração a solidez financeira da contraparte. A Administração também se utiliza de conhecimento, informações e experiências de mercado para assumir determinadas posições de risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia mantém suas aplicações financeiras concentradas no Banco do Brasil e Bradesco e Itaú.

A Companhia possui duas carteiras de aplicações: (i) as aplicações de rendas fixa e baixo risco, no Banco do Brasil, remunerada a 96% do CDI; e (ii) as aplicações em fundos de investimentos no Bradesco, em conta vinculada permitida pelo BNDES, composta da seguinte forma: 81,32% em títulos públicos; 18,68% em compromissadas, remunerada em 6,09% nos últimos 12 meses.

Não há valores mínimos ou máximos para movimentação e permanência nem há carência para o resgate (Nota Explicativa nº 5).

51

Não é identificado, no momento, nenhum indício de *impairment* na sua carteira de ativos exposta ao risco de crédito, representada substancialmente pelos numerários mantidos com instituições financeiras (Notas Explicativas n^{os} 4 e 5).

Risco de preço

As receitas da Companhia, quando do início de suas operações comerciais, serão, nos termos do contrato de concessão e contratos CCEARs, reajustadas anualmente pela variação do IPCA.

Risco de taxa de juros

A Companhia está limitada aos efeitos da volatilidade de indexadores de preços e moeda no seu fluxo de caixa esperado, uma vez que, aproximadamente, 71% de seus compromissos contratuais, representados pelo financiamento com o BNDES, estão atrelados ao índice da TJLP e 100% das suas obrigações oriundas dos contratos de venda de energia futura estão comercializados no Ambiente de Comercialização Regulado e Livre estão atrelados ao IPCA.

No que tange ao risco de taxas de juros de seus contratos de financiamento, a Companhia contratou os empréstimos para financiamento do projeto com as seguintes condições:

- o Financiamento BNDES: prazo de 20 (vinte) anos, com os juros baseados na TJLP + 2,88% a.a.
- o 2ª emissão de debêntures: prazo de 14 (quatorze) anos, com os juros baseados no IPCA + 7,9461% a.a.
- o As condições desses financiamentos estão atreladas a juros prefixados, tornando o passivo financeiro da Companhia pouco exposto às oscilações (volatilidade) de taxas de juros de mercado.

Risco de liquidez

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal que proporcione a maximização da criação de valor para os acionistas. Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. O detalhamento da dívida e dos prazos de financiamento de longo prazo da Companhia perante o BNDES e seus debenturistas estão evidenciados nas Notas Explicativas n^{os} 14 e 15, respectivamente.

A Companhia está em fase pré-operacional (em construção), e, dentro do plano de negócios que prevê todo o período futuro de concessão da Companhia, a Administração prevê que sua rentabilidade futura será suficiente para proporcionar a recuperação dos investimentos realizados e honrar todos os compromissos assumidos. A Companhia está em fase pré-operacional (em construção) e vem despendendo quantias significativas e necessitará de recursos financeiros dos seus acionistas e/ou terceiros para a conclusão da Usina Hidroelétrica Sinop (“UHE Sinop”). Conforme mencionado na Nota Explicativa n^o 01, os acionistas realizarão os aportes em *equity* necessários até a entrada em operação comercial. Adicionalmente, a Administração estuda alternativas de financiamento de curto ou longo prazo como complemento à injeção de recursos advindos dos acionistas.

O valor justo não foi divulgado, pois ele é razoavelmente igual ao valor contábil.

Análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos financeiros

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente à variação da TJLP, índice de reajuste do contrato de financiamento perante o BNDES.

O CPC 40 (R1) dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas, ao qual a Companhia está exposta, com as instituições financeiras na data-base de 30 de setembro de 2019, foram definidos três cenários diferentes, considerando as projeções de longo prazo para as taxas de CDI e TJLP divulgadas pelo Banco Bradesco, e foram definidos os cenários prováveis para os próximos 12 meses e, a partir daí, calculadas variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Para cada cenário, foi calculada as receitas e despesa financeiras brutas, não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2019. A data-base utilizada para os financiamentos foi 30 de setembro de 2019, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

Ativos					
Risco na depreciação da taxa de juros:	30/09/2019	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações	163.734		153.763	146.284	141.299
Receita financeira projetada anual			9.971	7.479	4.986
Taxa sujeita à variação		Carteira de fundos	6,09%	4,57%	3,05%
Variação - R\$				(-2.493)	(4.986)
Risco na depreciação da taxa de juros	30/09/2019	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações	9.320		8.882	8.554	8.334
Receita financeira projetada anual			438	329	219
Taxa sujeita à variação		Redução do CDI	4,70%	3,53%	2,35%
Variação - R\$				(110)	(219)
Passivos					
Risco na apreciação da taxa de juros	30/09/2019	Risco	Cenário I Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (a)	1.083.453		1.147.267	1.163.221	1.179.175
Despesa financeira projetada		Aumento da TJLP	63.815	79.769	95.723
Taxa de juros			5,89%	7,36%	8,84%
Variação - R\$				15.954	31.908
Risco na depreciação da taxa de juros	30/09/2019	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (a)	1.083.453		1.019.637	971.775	939.868
Despesa financeira projetada		Redução da TJLP	63.815	47.861	31.908
Taxa de juros			5,89%	4,42%	2,95%
Variação - R\$				(15.954)	(31.908)
Risco na apreciação da taxa de juros	30/09/2019	Risco	Cenário I Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Debêntures (b)	270.540		280.550	283.052	285.555
Despesa financeira projetada		Aumento do IPCA	10.010	12.512	15.015
Taxa de juros			3,70%	4,63%	5,55%
Variação - R\$				2.502	5.005

	30/09/2019	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Risco na depreciação da taxa de juros					
Debêntures (b)	270.540		260.530	253.023	248.018
Despesa financeira projetada			10.010	7.507	5.005
Taxa de juros		Aumento do IPCA	3,70%	2,78%	1,85%
Variação - R\$				(2.502)	(5.005)
Composição dos saldos			BNDES (a)	Debêntures (b)	
Nota explicativa			14	15	
Saldo final			1.063.853	259.373	
Custo incremental			19.600	11.167	
			1.083.453	270.540	

Premissas (média entre 2019 e 2020)

TJLP - Passivos	a.a.	5,89%
Carteira de fundos Bradesco - Ativos	a.a.	6,09%
CDI - Ativos	a.a.	4,70%
IPCA - Passivos	a.a.	3,70%

26 Cobertura de seguros e depósitos caucionados

Como condição para a participação no Leilão nº 006/2013-ANEEL (A-5), a Companhia foi requerida a contratar Seguro-Garantia em favor da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). As garantias financeiras têm como finalidade proporcionar maior segurança às operações de compra e venda de energia elétrica na CCEE, tendo em vista que eventuais inadimplências podem comprometer a segurança das operações.

- Seguradora: Junto Seguros S.A. (anteriormente denominada J. Malucelli Seguradora S.A.)
 Objeto: Seguro Garantia em favor da CCEE
 Apólice nº 01-0775-0185254
 Vigência: 01/08/2019 até 01/01/2020
 Limite Máximo de Garantia (LMG): R\$ 62.210

Além da apólice acima, a Companhia figura como beneficiária do seguro tipo D&O contratado em nome da Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., cujas condições constam da seguinte forma:

- Seguradora: AXA Seguros S.A.
 Objeto: Seguro D&O
 Declaração de seguros datada em 11/04/2019 – aguardando a emissão da apólice.
 Vigência: 31/03/2019 até 31/03/2020
 Limite Máximo de Garantia (LMG): R\$ 14.248

A Companhia também figura como beneficiária dos seguros a seguir:

- Seguradora: Austral Seguradora S.A.
 Objeto: Risco de Engenharia - Execução de obras civis em construção da UHE Sinop
 Apólice nº 1006700000512
 Vigência da cobertura básica: 19/08/2014 até 28/02/2019
 Vigência da manutenção ampla: 28/02/2019 até 28/02/2021
 Limite Máximo de Garantia (LMG): R\$ 1.199.810
- Seguradora: Liberty Seguros

Objeto: Seguro garantia – Venda de energia elétrica
Apólice nº 76-97-000.197
Vigência: 01/02/2019 até 15/02/2020
Limite Máximo de Garantia (LMG): R\$ 751

A Companhia é favorecida do depósito de caução a seguir:

- Banco: Caixa
Objeto: Seguro garantia – Venda de energia elétrica
Ag.: 2403 Conta 473-5
Abertura da conta: 01/02/2019
Depósito: R\$ 751

27 Compromissos

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possui o montante de R\$ 103.452 de compromissos assumidos, que se referem, principalmente, a: (a) contratação de fornecedores de materiais e serviços para a construção da UHE Sinop; (b) contratação de serviços para a operação, gestão e manutenção da UHE Sinop; e (c) obrigações assumidas em função do constante do Plano Básico Ambiental.

Compromissos	Total
Operação e manutenção da usina	48.034
Plano Básico Ambiental	17.051
Obras da barragem	14.801
Assessorias, consultorias e auditorias	12.197
Fundiário	5.605
Obras do reservatório	2.757
Supressão vegetal	451
Outros	2.556
Total	103.452

28 Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas de acordo com o CPC 03 R2 / IAS 7. Durante o período findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia adquiriu bens do ativo imobilizado, dos quais uma parte são itens não caixa relativos à aquisição de imobilizado. A conciliação encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

	30/09/2019
Aquisição de bens do ativo imobilizado	196.758
(-) Aquisições via fornecedores que não tiveram efeito caixa	(25.393)
Total dos pagamentos para aquisição de bens	171.365

29 Eventos subsequentes

- a) Termo de audiência – Processo 1000543-12.2019.4.01.3603 – Nota explicativa 17.
Após a Audiência de Conciliação realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019 foi firmado o acordo entre as partes envolvidas na Ação Civil Pública com a extinção do processo e, por corolário, a revogação da decisão que suspendeu a Licença de Operação da UHE Sinop. Desse

55

acordo, foram estabelecidas as seguintes obrigações a serem cumpridas pela Companhia equivalentes a R\$ 19.000:

- i) Desenvolvimento de sistema de repulsão de peixes;
 - ii) Instalação de quatro estações telemetrizadas;
 - iii) Desenvolvimento de programa de mapeamento genético de espécies-chave; e
 - iv) Compensação dos impactos ambientais;
- b) Integralização de Capital Social

Em 07 de outubro de 2019, o montante de R\$ 70.000 foi integralizado em moeda corrente no prazo estipulado em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 21 de junho de 2019.

- c) Apólice de seguro
Em 14 de outubro de 2019, a Companhia contratou o seguro de riscos operacionais:
Seguradora: AXA Seguros S.A.
Data de emissão da apólice: 14/10/2019
Vigência: 12/09/2019 até 31/12/2020
Limite Máximo de Responsabilidade (LMR): R\$ 1.510.886
- d) Despacho da ANEEL
Em 17 de outubro de 2019, a ANEEL emitiu o Despacho nº 2854, o qual libera a unidade geradora UG1 para início da operação comercial.
- e) Aporte do BNDES
Em 22 de outubro de 2019, a Companhia recebeu o aporte líquido do BNDES no valor de R\$ 50.588, referentes aos subcréditos "A" e "B".
- f) Montante da Conta Reserva Adicional do BNDES e do saldo integral da Conta Pagamento das Debêntures em 23 de outubro de 2019

Contas	Aportes	Saldos constituídos
Reserva do BNDES	-	29.754
Reserva adicional do BNDES	-	87.807
Reserva adicional de Debêntures	-	17.505
Pagamento das Debêntures	2.787	11.539
Reserva de Debêntures	-	17.577
	2.787	164.182

* * *
Ricardo Murilo Padilha de Araújo
Diretor presidente

Mauro de Almeida Santos
Mauro de Almeida Santos
Diretor administrativo e financeiro e
Diretor de relações com investidores

Alessandro Camilo da Silva
Alessandro Camilo da Silva
Contador
CRCMT-005078-0/9